Sexta-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA — 7 DE AGOSTO DE 2020

Edição 9.467 — Ano 139 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Secretaria de Saúde esclarece demanda de consultas e exames e ações que estão sendo tomadas

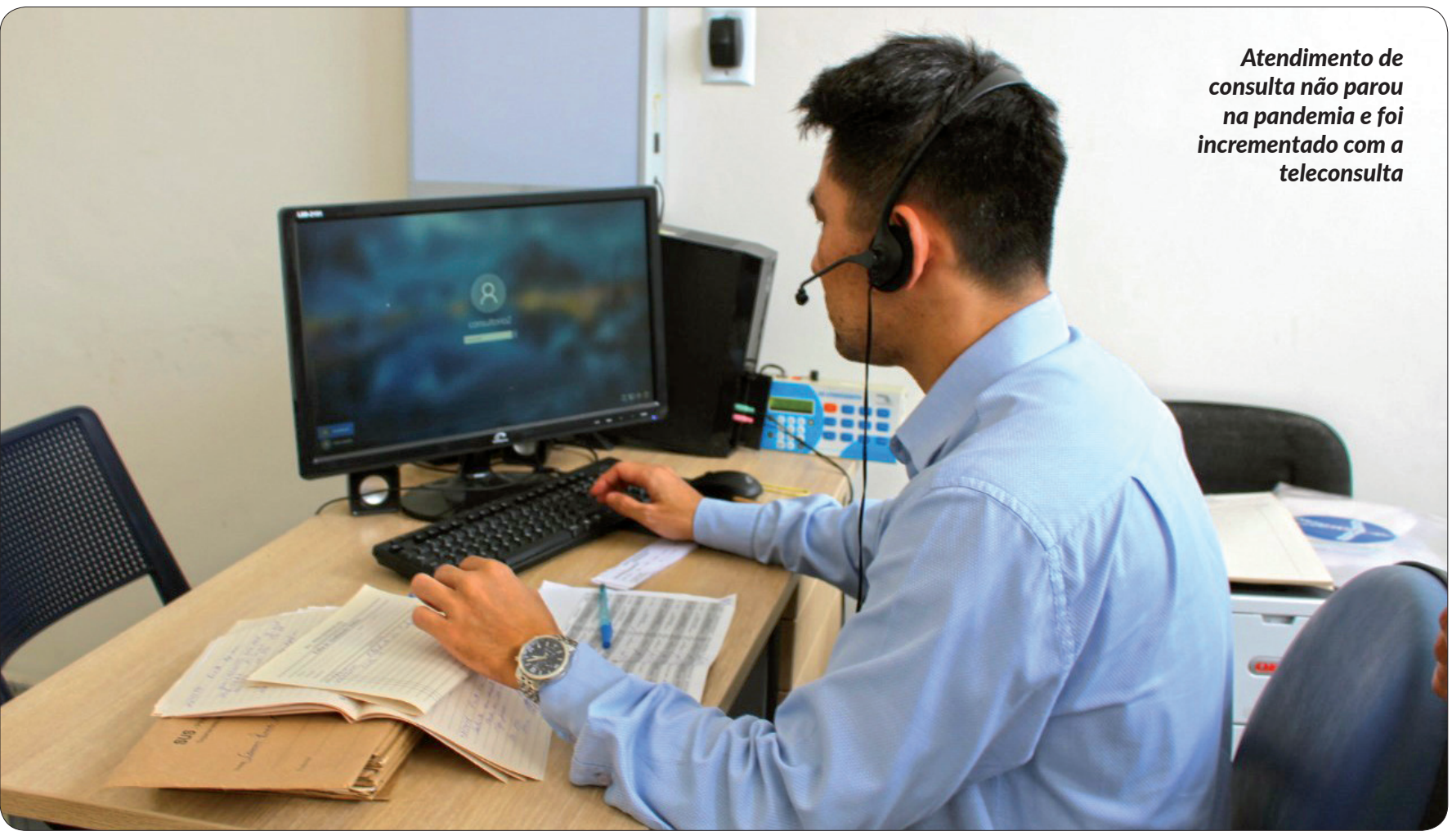

Atendimento de consulta não parou na pandemia e foi incrementado com a teleconsulta

Com a aprovação de um projeto de lei que torna obrigatório a divulgação de listagem de pacientes que aguardam consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde de Pindamonhangaba, a Prefeitura vem esclarecendo a atual demanda e as ações que já estão sendo tomadas.

Com a pandemia do coronavírus, o município não paralisou o atendimento de consultas para os pacientes que estavam com procedimentos em andamento e foi pioneiro ao implantar a teleconsulta para o paciente não perder a sequência de seu atendimento e em julho o atendimento presencial foi retomado.

PÁG. 7

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
8° 26°
UV7
PREDOMÍNIO DE SOL
Fonte: CPTEC/INPE

CORONAVÍRUS

Pinda apresenta mais 41 casos de covid-19, 24 recuperados e um óbito confirmado

PÁG. 3

Prefeitura estimula orientações para as pessoas com deficiência combaterem o novo coronavírus

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou, na última semana, uma campanha sobre os cuidados que devem ser tomados pelas pessoas com deficiência e doenças raras durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A ação está baseada no material informativo do governo federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

PÁG. 3

PÁG. 5

Divulgação

Retroescavadeira da equipe da Prefeitura de Pindamonhangaba em operação de limpeza geral

ZELADORIA

Ações de zeladoria acontecem em todos os bairros de Pinda

Os bairros da região leste (Beta, Delta, Campininha e Cidade Nova), assim como Residencial Andrade, Carangola e a Estrada Sebastião Vieira Machado (liga o condomínio Colonial Village até o Distrito Industrial) receberam nos últimos dias mutirão de limpeza geral. Entulhos, lixo orgânico, móveis velhos, restos de vegetação e até mesmo material reciclado depositados irregularmente foram recolhidos pela Secretaria de Meio Ambiente.

Divulgação

Equipamento utilizado no tratamento do prefeito Isael já está disponível na Santa Casa

O cateter nasal de alto fluxo, equipamento de ventilação que evitou intubação do prefeito Isael Domingues durante seu tratamento para covid-19 no Incor, em São Paulo, já foi adquirido pela Santa Casa de Misericórdia para atender também os pacientes SUS de Pindamonhangaba. Essa nova tecnologia foi uma solicitação do prefeito para que os pacientes da cidade também possam ser beneficiados.

PÁG. 3

Editorial

Celebrar sem aglomerar

Assim como outras datas comemorativas, este ano o "Dia dos Pais" não deve ter grandes celebrações.

Como geralmente acontece, no segundo domingo do mês de agosto – data em que se comemora o "Dia dos Pais" – as famílias se reúnem em volta da mesa, de uma churrasqueira; em um canto na praia ou em um sítio, para comemorar a data ao lado daquele que é sinônimo de exemplo, de proteção e de heroísmo.

Neste 2020, ano em que, infelizmente, uma pandemia segue modificando a rotina das pessoas na maioria dos países, estar na casa dos pais, passar o "Domingo dos Pais" com os seus progenitores (ou pais de criação) talvez não seja o mais indicado.

É claro, que cada caso é um caso e que cada pessoa conhece a sua rotina e sabe como agir para evitar aglomerações. Contudo, é sempre importante ressaltar que cada um avalie sua casa, suas condições e evitem comemorações e momentos que possibilitem o contágio do novo coronavírus (Covid-19).

Se você não mora com seu pai e, conscientemente, sabe que será arriscado ir até a sua casa, o comércio local tem uma diversidade de alimentos e até presentes para entregas por meio do delivery – que, segundo especialistas em saúde, continua sendo uma opção segura para quem quer comemorar a data sem sair de casa.

Seja consciente, cuide de quem você ama! Cuide-se e saia somente o essencial!

Desejamos a todos que tenham um "Dia dos Pais" abençoado!

Cobrança do pedágio do Atanázio está em vigor para combater invasão de veículos de fora

Os veículos com placa de fora que trafegam pela Estrada Municipal do Atanázio (ligação Moreira César – Feital) devem ficar atentos à cobrança do pedágio. Com o objetivo de inibir a evasão do pedágio da Rodovia Presidente Dutra, a Prefeitura de Pindamonhangaba implantou neste ano a fiscalização eletrônica.

O novo sistema marcou mais um avanço tecnológico da fiscalização de trânsito no município, uma vez que o ponto funciona sem atendimento presencial. Estão isentos do pagamento da tarifa quaisquer veículos licenciados no município de Pindamonhangaba (portanto, estes não necessitam de cadastro) e os veículos cujos os proprietários trabalhem ou estudem de forma permanente no município, conforme a lei municipal 4.794, de 26 de maio de 2008.

A ação proporcionará que o motorista que utilize a estrada municipal possa transitar sem fila e atraso. "Através do sistema eletrônico a passagem do seu veículo será registrada e o motorista será notificado pelo sistema da Ocorrência de Passagem pelo pedágio, que estará detalhada com foto, dia e horário da passagem pelo pedágio", afirmou a diretora de Trânsito Luciana Viana.

O Sistema de Controle de Veículos e Cargas do município pode ser acessado na opção Serviços On line Pedágio no site da Prefeitura, ou se preferir, o munícipe pode baixar o aplicativo CVCP em seu smartphone.

Divulgação

O ponto de pedágio funciona sem atendimento presencial

Emissão de Guias

Para informações referente data, hora, fotos ou emitir guias para pagamento é necessário seguir as orientações da notificação fazendo o cadastro. Visando facilitar o processo, informamos a seguir o passo a passo com a informações corretas:

1. Para pagamento do pedágio acesse o sistema através do link: http://www2.admtransito.com.br/cvcp/login

2. Clique em "Novo usuário?" realize o seu cadastro preenchendo todos os campos;

3. Você receberá um e-mail de confirmação, para ativar o cadastro;

4. Caso não receba nosso e-mail, verifique no spam ou lixeira do seu e-mail ou troque de navegador;

5. Após confirmação, acesso o sistema com o login e senha criados;

6. Na tela inicial, vá em "Meus veículos" e clique em adicionar para cadastrar o veículo;

7. Preencha os dados do veículo constantes no CRLV.

8. O campo "Descrição" é para o seu uso mas é de preenchimento obrigatório;

9. Não utilize ponto ou vírgula no campo "Tonelada máxima";

10. Anexar o Documento do veículo e clicar em registrar;

11. Pronto seu veículo está cadastrado e aguarda liberação;

12. Após o veículo ser liberado no sistema você poderá consultar suas passagens em "Ocorrências";

13. Em Guias/Créditos você pode gerar a guia de pagamento da tarifa;

14. Não perca o prazo de pagamento.

Penalidade

Para efetivar a cobrança e evitar as multas, o motorista poderá emitir o boleto ou ainda utilizar a linha digital para efetuar o pagamento da Tarifa de Pedágio e o pagamento pode ser efetuado nos bancos credenciados (Caixa, Santander, Itaú e Banco do Brasil).

O veículo que não efetuar o pagamento do pedágio estará sujeito a multa prevista no Art. 209 Código de Trânsito Brasileiro no valor de R$ 195,23, além de 5 pontos na carteira de habilitação.

Caso tenha qualquer dúvida ou dificuldade o cidadão poderá entrar em contato com a Prefeitura de Pindamonhangaba através da Central de Atendimento, de forma eletrônica pelo site https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento e protocolar a sua solicitação, ou pelo telefone 3648-4813 (whatsapp) ou 3648-4339.

"Até por conta da demanda de dúvidas, nossos canais estão congestionados e aos poucos vamos respondendo a cada munícipe, nesta fase inicial de atividade", informou a diretora de Trânsito.

polícia

PM prende autores de tentativa de homicídio no Araretama

Na noite da última segunda-feira (3), por volta das 21h, a equipe de Força Tática e ROCAM da Polícia Militar de Pindamonhangaba, foram apurar denúncia de que dois indivíduos foragidos por uma tentativa de homicídio em data anterior, estariam escondidos em uma residência no bairro Araretama.

Ao chegar ao local, a PM localizou os dois homens, que foram abordados e confessaram a autoria do crime, indicando aos policias o local onde estavam escondidos um revólver calibre 38 e a motocicleta utilizados no crime.

Os infratores da lei, que são irmãos, foram recolhidos ao cárcere e permaneceram a disposição da justiça.

Divulgação

A prisão foi feita após denúncia realizada por volta das 21 horas

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Jucélia Batista Ferreira
MTB Nº 57.570/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Construindo Cidadania

Roberto Ravagnani

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.

Competências 1

Posso falar de diversas competências que o trabalho voluntário pode nos proporcionar, mas quero detalhar e explicar uma a uma por isso farei uma série delas, tentando apresentar de forma simples e prática de como estas competências são incorporadas a nós através do trabalho voluntário.

Inicialmente vamos ao esclarecimento do que significa competências: Competência é o substantivo feminino com origem no termo em latim competere que significa uma aptidão para cumprir alguma tarefa ou função. Também é uma palavra usada como sinônimo de cultura, conhecimento e jurisdição.

Em muitos casos, esta palavra indica um atributo legal de um juiz ou funcionário que revela a sua capacidade de julgar uma determinada causa.

Também pode indicar aptidão, conhecimento ou capacidade em alguma área específica. Ex: Nas suas viagens pelo mundo ele adquiriu várias competências linguísticas.

Competência e habilidade são dois conceitos que estão relacionados. A habilidade é conseguir pôr em prática as teorias e conceitos mentais que foram adquiridos, enquanto a competência é mais ampla e consiste na junção e coordenação de conhecimentos, atitudes e habilidades.

Capacidade para gerar relações colaborativas

Essa é a capacidade mestre do voluntariado, fazer com que estas relações possam ser de ganha-ganha, criar vínculos de ajuda mútua, sempre pensando no ganho coletivo. O momento pelo qual passamos, pede isso como nunca que as pessoas se organizem e atuem conjuntamente para o cuidado social.

Este modelo de atuação não serve só para as pessoas, negócios que não fizerem isso, não vão sobreviver à crise do Covid. Empreendimentos sociais, ou não, precisam de sua rede de colaboração. É um pré-requisito e os voluntários podem trazer isso, de forma muito natural, para dentro das corporações e dos núcleos sociais. Para o voluntariado isso é natural, você entra em um grupo e rapidamente está atuando em rede, colaborando com outras redes ou grupos para que se efetivem os trabalhos necessários para determinada causa. Portanto um aprendizado natural e prático desta competência.

cidade

Equipamento utilizado no tratamento do prefeito Isael já está disponível na Santa Casa de Pinda

Divulgação

Divulgação

Equipe da Santa Casa de Pindamonhangaba já foi treinada e já está apta a utilização do CNAF

O cateter nasal de alto fluxo, equipamento de ventilação que evitou intubação do prefeito Isael Domingues durante seu tratamento para covid-19 no Incor, em São Paulo, já foi adquirido pela Santa Casa de Misericórdia para atender também os pacientes SUS de Pindamonhangaba. Essa nova tecnologia foi uma solicitação do prefeito para que os pacientes da cidade também possam ser beneficiados.

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues, foi diagnosticado com covid-19 no dia 16 julho e sofreu complicações de seu quadro, necessitando de internação na Santa Casa de Misericórdia, no dia 22 de julho. Com a rápida piora da capacidade respiratória, enquanto esteve internado na Santa Casa de Pinda, comprometendo abruptamente 50% dos pulmões, aumento da inflamação e picos de febre frequentes, após tratativa entre o médico-colega (especialista) do Dr Isael, que acompanhava o caso à distância, e a equipe médica da Santa Casa, tudo acompanhado pela família do Dr Isael, foi realizada a transferência do paciente.

Com a rápida evolução do quadro da infecção respiratória e a previsão de grave piora, desdobramento comum em alguns pacientes nesta doença, as equipes de Pinda e de São Paulo optaram pela transferência imediata para um hospital que possuísse equipamentos de última geração para assistência ventilatória invasiva como, por exemplo, o ECMO (que não é um equipamento disponível no Vale do Paraíba). O prefeito apresentou melhora progressiva, sem a necessidade de ventilação invasiva, sua recuperação foi lenta mas a sua superação e a resposta foram essenciais para a recuperação. Com isso, a intubação que poderia ter acontecido mediante a gravidade do quadro, não foi necessária, pois o paciente se recuperou com auxílio da ventilação por cateter nasal de alto fluxo.

De acordo com a secretária adjunta de Saúde da Prefeitura de Pindamonhangaba, Mariana Freire, o CNAF - cateter nasal de alto fluxo -, permite aporte maior de oxigênio no organismo sem necessidade de ser um procedimento invasivo, como no caso da intubação, e isso foi decisivo para o prognóstico do prefeito Isael. Desta forma, o programa de assistência ventilatória da UTI da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba foi revisado, e este equipamento foi incorporado para que pacientes com indicação possam também se beneficiar e ter um prognóstico melhor.

"Este equipamento é uma tecnologia inovadora, que a gente não possuía, e vendo a forma como ele foi usado no caso do Dr Isael, a Santa Casa se empenhou em adquirir o equipamento e agora tem a disposição para pacientes que tenham indicação de uso. Claro que não se aplica a todos os casos, mas naqueles com indicação médica precisa onde é possível aplicar este aparelho, ele pode ter resultados excelentes, como foi com o Dr Isael", explicou.

Nesta segunda-feira (3), a equipe da Santa Casa de Pinda já foi treinada e já está apta a utilização do CNAF. A Santa Casa conta com dois aparelhos, enquanto que o Incor tem 4 unidades a disposição de seus pacientes. Nesta terça-feira (4), o prefeito Isael Domingues recebeu alta hospitalar e depois de 12 dias de internação no Incor, já está em sua casa em Pindamonhangaba.

Além deste equipamento, tendo como base a experiência pela qual o prefeito passou com a covid-19, a Prefeitura de Pindamonhangaba está implantando o ambulatório pós-covid, para atendimento aos pacientes, inclusive com encaminhamento, quando necessário, para fisioterapia respiratória.

Prefeitura estimula orientações para as pessoas com deficiência combaterem o novo coronavírus

A Prefeitura de Pindamonhangaba lançou, na última semana, uma campanha sobre os cuidados que devem ser tomados pelas pessoas com deficiência e doenças raras durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A ação está baseada no material informativo do governo federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).

Diversos estabelecimentos comercias e entidades assistenciais estão recebendo cartazes com informações úteis e as dicas básicas sobre o vírus, prevenção, possíveis meios de contaminação, remédios e tratamentos. As redes oficiais do município e os órgãos de imprensa local também estão recebendo o material, que traz um destaque direcionado às pessoas com doenças raras e especificamente para as mais diversas deficiências.

"O material visa orientar e informar as pessoas com deficiência em meio aos cuidados que devem ser tomados durante a pandemia. Com o material do governo federal vimos que o mote da campanha é mostrar que apenas por ser uma pessoa com deficiência não significa que ela tenha maior vulnerabilidade ao vírus."

Ela ressaltou que por se enquadrar no grupo de risco caso apresente restrições respiratórias, dificuldades nos cuidados pessoais, condições autoimunes, entre outras doenças, é importante seguir as orientações do material.

Outro ponto importante no material é o cuidado que devem ter os que trabalham como cuidadores; atendentes pessoais e as equipes de home care.

Acesse o material do Governo Federal clicando neste link do portal da prefeitura de Pindamonhangaba: http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/coronavirus/ botão downloads.

Pinda apresenta mais 41 casos de covid-19, 24 recuperados e um óbito confirmado

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura divulga, em seu boletim desta quinta-feira (6), 41 novos casos testados positivo para covid-19, 24 pacientes recuperados e um óbito confirmado de paciente morador do Maricá. A Prefeitura lamenta a morte e se solidariza com os familiares.

Os casos positivos são dos seguintes bairros: Andrade, Alto do Tabaú, Araretama, Azeredo, Bela Vista, Borba, Campinas, Cidade Jardim, Cidade Nova, Crispim, Feital, Goiabal, Jardim Eloyna, Laerte Assunção, Liberdade, Mantiqueira, Maricá, Mombaça, Moreira César, Ribeirão Grande, Santa Cecília, Santana, São Benedito, Terra dos Ipês, Triângulo e Vista Alegre.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Araretama, Bela Vista, Boa Vista, Bosque, Campos Maia, Centro, Crispim, Feital, Galega, Karina, Liberdade, Maria Áurea, Padre Rodolfo, Parque São Domingos, Santa Luzia, Santana, Terra dos Ipês, Vila Rica e Vila São Benedito.

Com os números de hoje, Pinda chega a 1043 pacientes testados positivos para coronavírus desde o início da pandemia na cidade. Hoje, temos 39% de ocupação de leitos de enfermaria e 37% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular. O índice de isolamento na cidade continua em 44%.

A Prefeitura reforça, mais uma vez, que a pandemia não terminou e a população precisa colaborar fazendo sua parte: evitando aglomerações, usando máscara, higienizando as mãos constantemente e, principalmente, ficando em casa. O melhor "remédio" para o coronavírus ainda é a prevenção, por meio do distanciamento social.

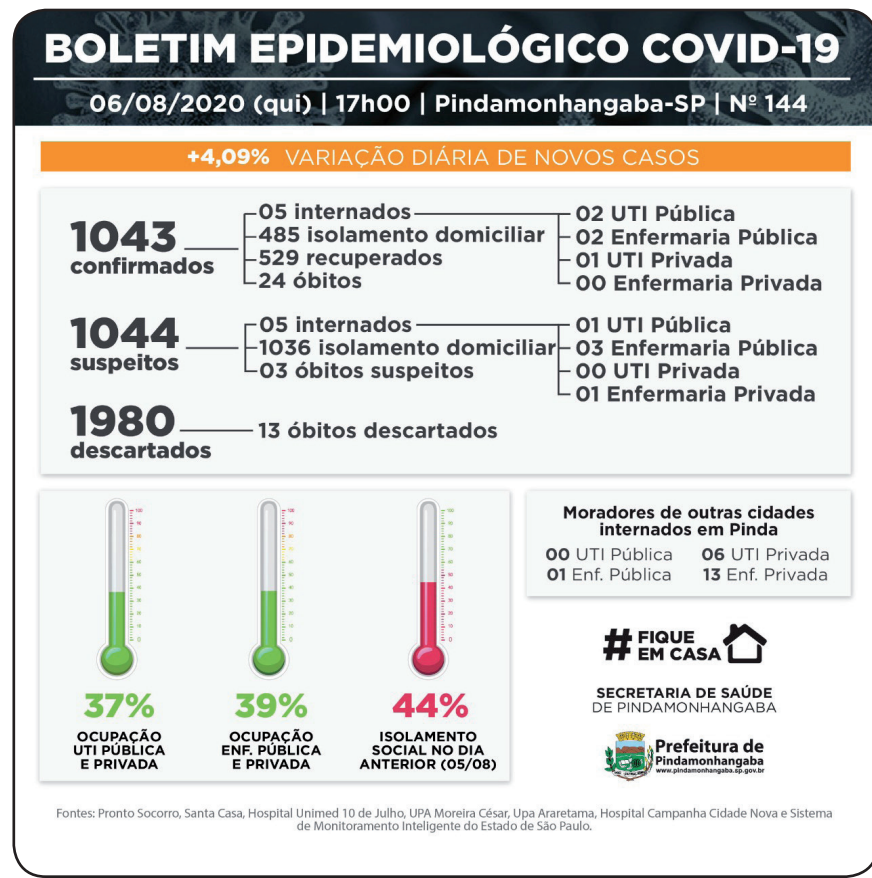

turismo

Pindamonhangaba: terra de riquezas naturais e culturais

Pindamonhangaba completa 315 anos de riquezas naturais, históricas e culturais. A cidade está se preparando para retomar as atividades turísticas, pós-pandemia do novo coronavírus e, quando os espaços estiverem novamente abertos a receberem visitantes, diversas opções de passeios podem ser encontradas na cidade.

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura, juntamente com o Conselho Municipal de Turismo (Comtur) incentivam as atividades turísticas e estão buscando ações para a reabertura segura e dentro das normas sanitárias. Esse trabalho vem sendo desenvolvido de acordo com as diretrizes do Ministério do Turismo, que realiza campanhas como "Municípios Juntos pelo Turismo" e "Não Cancele, Remarque".

Todas as informações sobre os atrativos turísticos de Pindamonhangaba e sobre as ações realizadas pelo Departamento de Turismo podem ser obtidas pelos telefones 3643-1761 e 3643-1424, ou pelo e-mail turismo@pindamonhangaba.sp.gov.br.

Divulgação

Nova Gokula

Em meio a uma área de preservação ambiental, aos pés da Serra da Mantiqueira, a Fazenda Nova Gokula é a maior comunidade Hare Krishna da América Latina. Cercado pelo verde das matas, o sol e as cachoeiras, o local é perfeito para quem busca tranquilidade e paz de espírito. O espaço oferece hospedagem, rica culinária lacto-vegetariana, caminhas ecológicas, terapias e retiros espirituais. O recanto natural oferece aos seus visitantes uma variedade de vivências baseadas no princípio de uma vida simples, natural e saudável.

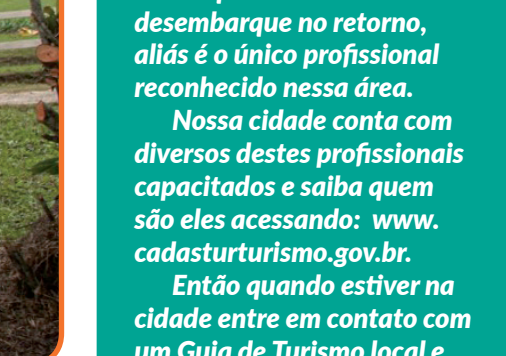

Guias de turismo tornam as visitas mais produtivas

A profissão Guia de Turismo está regulamentada pela lei nº 8623, de 28 de janeiro de 1993. Este profissional qualificado e cadastrado no Ministério do Turismo (via Cadastur) é o responsável por toda viagem desde seu embarque na saída até o desembarque no retorno, aliás é o único profissional reconhecido nessa área.

Nossa cidade conta com diversos destes profissionais capacitados e saiba quem são eles acessando: www.cadasturturismo.gov.br.

Então quando estiver na cidade entre em contato com um Guia de Turismo local e o contrate pois ele apresentará a cidade orientando e apresentando seus locais, pontos turísticos, histórias e muito mais com um olhar diferenciado.

Pico do Diamante

Localizado a 1870 metros de altitude, o Pico do Diamante tem vista para lindas paisagens da Serra da Mantiqueira e todo o Vale do Paraíba. O acesso de carro para a trilha que leva até o local fica próximo ao Hotel Toriba (acessível através da segunda rotatória da avenida principal de Campos do Jordão, para quem está entrando na cidade). Em frente ao hotel se inicia uma estrada de terra, à esquerda, que leva ao topo do Pico. Mas a etapa final deve ser vencida a pé pela mata. Por isso é aconselhável a contratação de um guia, porque a trilha é de nível difícil.

Divulgação

Ribeirão Grande e Piracuama

Os rios dão nome a duas regiões de Pindamonhangaba com o maior potencial turístico por si sós e somados à rica natureza do entorno, além de atrativos como restaurantes e outros.

No Piracuama, destaque para o Parque Reino das Águas Claras, construído em 1972 e decorado com figuras dos personagens de Monteiro Lobato. Conta com uma área de apoio para piqueniques, guarda-volumes e sanitários, em uma área verde de mais de 20 mil m².

Pico do Itapeva

O Pico do Itapeva é uma das grandes belezas naturais que fazem parte do território de Pindamonhangaba. Uma elevação rochosa de 2025 metros de altitude com uma vista incrível das cidades vizinhas, com acesso por Campos do Jordão. O local impressiona por sua magnitude e proporciona um ótimo passeio para famílias e pessoas que gostam de aventura. Em dias de boa visibilidade é possível avistar até a cúpula da Basílica de Nossa Senhora Aparecida. Uma dica especial é chegar bem cedo e acompanhar o nascer do sol: é de tirar o fôlego!

Divulgação

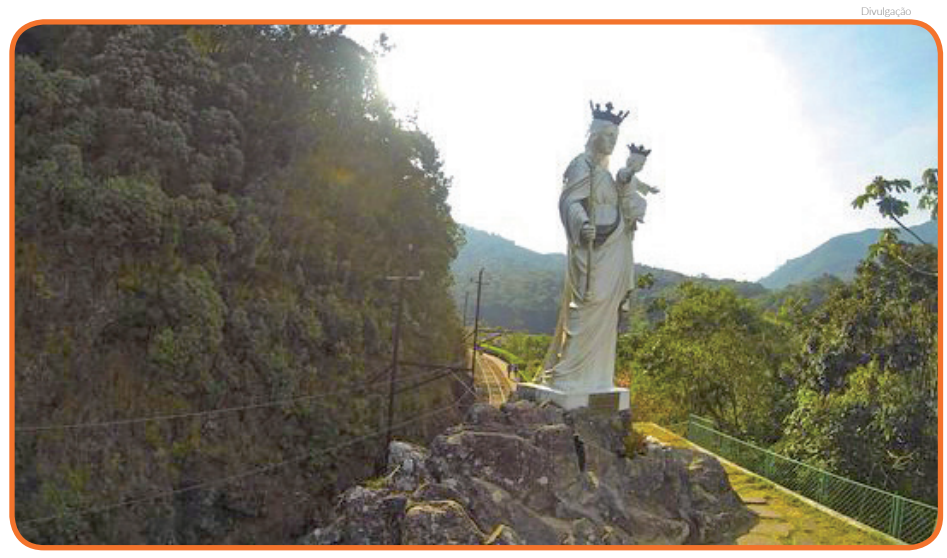

Mirante da Santa

O Mirante Nossa Senhora Auxiliadora, em Pindamonhangaba, fica próximo à Estação Eugênio Lefévre e proporciona uma linda paisagem com vista para a Serra da Mantiqueira e outras cidades do Vale do Paraíba. Com cerca de três metros de altura, o monumento construído sobre as pedras fica a uma altitude aproximada de 1150m e seu acesso é fácil.

Divulgação

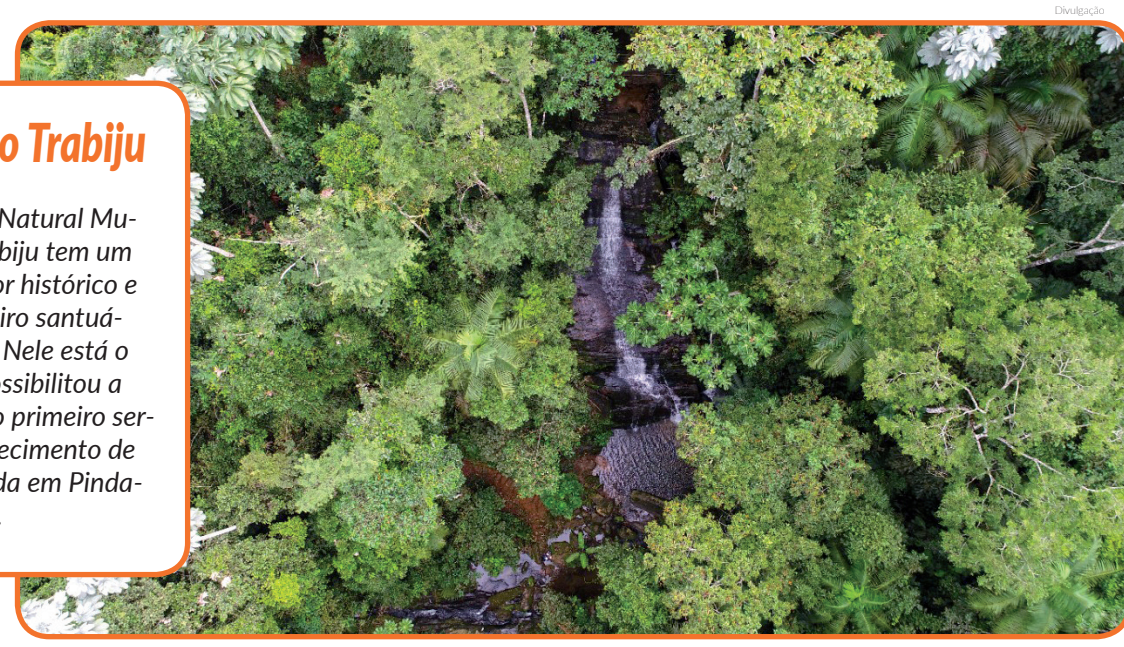

Parque do Trabiju

O Parque Natural Municipal do Trabiju tem um relevante valor histórico e é um verdadeiro santuário ecológico. Nele está o riacho que possibilitou a instalação do primeiro serviço de abastecimento de água encanada em Pindamonhangaba.

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PINDAMONHANGABA - SP

MANTIQUEIRA PAULISTA
REGIÃO TURÍSTICA

PINDA
CULTURA • GASTRONOMIA • AVENTURA

Zeladoria

Redutores de velocidade trazem mais segurança em diversos bairros da cidade

Diversos bairros da cidade estão recebendo a implantação de dispositivos de redução de velocidade, tradicionais lombadas, para trazer mais segurança no trânsito. A construção das lombadas vem sendo realizada pela equipe da Secretaria de Obras e Planejamento e aconteceu nos bairros Cidade Nova, Campinas (próximo à rotatória do viaduto), Vila São Benedito (rua Joaquim Ramos Silva) e Araretama (rua José Inácio e Estrada Carlos Lopes Guedes).

Divulgação

Lombada no trevo do viadudo no bairro das Campinas

Divulgação

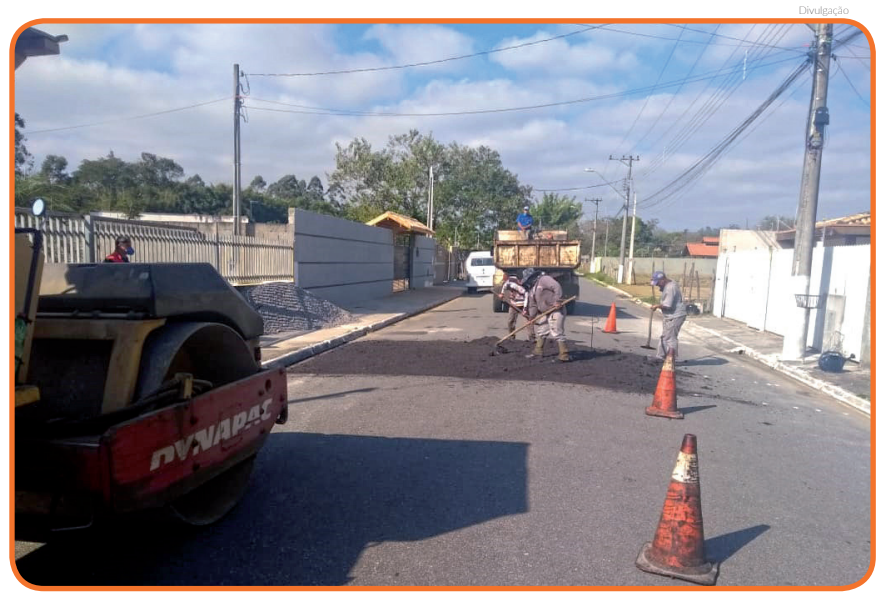

Instalação de redutor de velocidade na Vila São Benedito

Divulgação

Lixeiras são revitalizadas

Outra ação de zeladoria, que aconteceu na última semana, foi a troca de cinco novas lixeiras instaladas na área de lazer da Praça da Bíblia.

Divulgação

Serviço de pintura no Jardim Resense

Ouro Verde, Imperial, Jardim Resende e Cidade Jardim recebem pintura de trânsito

O programa de revitalização da pintura de sinalização horizontal de trânsito vem acontecendo em ritmo acelerado em diversos bairros. Na última semana receberam a melhoria os bairros Ouro Verde, Jardim Resende, Jardim Imperial, Cidade Jardim e proximidades da rotatória do João do Pulo.

"Conforme a população está percebendo estamos realizando um trabalho forte no entorno da rotatória do João do Pulo pois sempre foi um ponto de muitos acidentes e nosso objetivo é reduzir a quase zero os índices de acidentes no local", explicou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal. As ações estão organizando o fluxo e os sentidos para que o motorista que acessar a rotatória tenha o máximo de segurança possível.

***Rotatória das Indústrias** – Outro ponto que também está recebendo atenção e nova pintura de solo é a rotatória da Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, que acessa o Distrito Industrial Dutra. O local também é palco de inúmeros acidentes e o objetivo também é reduzir os acidentes e vítimas no espaço.*

Divulgação

Pintura horizontal no Cidade Jardim

Divulgação

Caminhões retiram entulho no Lago Azul

Região leste, Carangola, Andrade e Lago Azul recebem mutirão de limpeza

Os bairros da região leste (Beta, Delta, Campininha e Cidade Nova), assim como Residencial Andrade, Carangola e a Estrada Sebastião Vieira Machado (liga o condomínio Colonial Village até o Distrito Industrial) receberam nos últimos dias mutirão de limpeza geral. Entulhos, lixo orgânico, móveis velhos, restos de vegetação e até mesmo material reciclado depositados irregularmente foram recolhidos pela Secretaria de Meio Ambiente.

"Somente na estrada após o Lago Azul foram realizadas 196 viagens de retirada de materiais. Pedimos que os moradores utilizem as unidades do PEV para manter os locais limpos e que denunciem com fotos os infratores descarregando irregularmente o lixo em seu bairro", afirmou o secretário adjunto de Meio Ambiente, José Antônio Ferreira Júnior.

Divulgação

Mão única em trecho da rua José Maria Monteiro

A rua José Maria Monteiro, conhecida via pública do Jardim Imperial onde localizam-se a Escola Estadual Wilson Pires César e a igreja matriz da Paróquia Nossa Senhora das Graças, recebeu nesta semana a implantação de um trecho de mão única de direção de trânsito. A partir de agora a rua terá mão única de direção da Av. NS Bom Sucesso sentido bairro. Os locais recebem trânsito intenso de automóveis, razão pela qual os moradores solicitaram essa melhoria.

Rua passou a ser de mão-única devido ao trânsito intenso de veículos

Segunda ponte do valetão do Araretama recebe guarda-corpo

A região do Residencial das Américas, no Jardim Araretama, está com o novo visual. Após a limpeza do valetão e a urbanização do seu entorno com construção de calçadas e plantio de grama, as duas pontes do córrego receberam novos guarda-corpos para segurança dos pedestres que trafegam pelo local. O segundo guarda-corpo foi finalizado essa semana com os serviços de pintura.

Divulgação

Além dos guarda-corpos, área recebeu limpeza, construção de calçadas e plantio de grama

Nova jardinagem em trevo no Santa Luzia

O trevo localizado no encontro das ruas Vol. Vitoriano Borges e Gov. Pedro de Toledo, no bairro Santa Luzia, recebeu na última quarta-feira (4) a revitalização de sua jardinagem, trazendo aos moradores do bairro um novo visual.

Canteiro recebeu serviço de jardinagem

Divulgação

poder legislativo

Vereadores retomam sessões ordinárias e rejeitam Veto ao Projeto que obriga a divulgação de listagens de pacientes que aguardam consultas e cirurgias

Projeto de Lei n. 34/2020 aprovado pela Câmara recebeu Veto do Poder Executivo; Prefeitura não apresentou justificativa para o Veto

Foto: Divisão de Comunicação/CVP

Os vereadores de Pindamonhangaba retornaram ao Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira" nesta segunda-feira, dia 03 de agosto e realizaram a 26ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Na pauta de votação estavam listados 1 Veto do Executivo e outros 2 Projetos de Lei. A sessão ordinária marcou o reinício dos trabalhos do ano no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin".

Veto do Executivo

Após a análise e aprovação dos requerimentos e indicações, os parlamentares iniciaram os debates dos projetos da Ordem do Dia. O primeiro a ser discutido e votado – com rejeição unânime do plenário – foi o Veto n° 02/2020, do Poder Executivo, que "Comunica VETO ao Autógrafo n° 39/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com médicos especialistas, exames e cirurgias na rede pública de saúde municipal de Pindamonhangaba - (Projeto de Lei n° 34/2020)".

O Chefe do Poder Executivo vetou o Projeto de Lei em tela, entretanto não apresentou à Câmara de Vereadores justificativa para o mesmo. O Veto do Executivo recebeu pareceres contrários da Procuradoria Jurídica da Casa e das Comissões e acabou sendo rejeitado pelo plenário por 10 votos a zero.

Ala Feminina da UBS do Araretama

O segundo projeto aprovado pelos vereadores por unanimidade foi o Projeto de Lei n° 80/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade – Ronaldo Pipas, que "Denomina de VILMA NATAL DE ALMEIDA, a Ala Feminina, da Unidade de Saúde II, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva, no Residencial Araretama".

Biografia

Vilma Natal de Almeida Ferreira nasceu em 25 de dezembro de 1940 em Machado/MG. Iniciou sua vida profissional aos 19 anos em Taubaté. Após 2 anos ingressou na Santa Casa de Pindamonhangaba. Foi parteira na cidade por mais de 20 anos. Em 1978 ingressou no serviço público federal após ser aprovada para o INSS, onde trabalhou até a sua aposentadoria. Morou no Araretama e foi uma defensora do SUS. Participou do COMUS e da Pastoral da Saúde. Atuou por 2 anos como enfermeira no Lar de Velhos São Vicente de Paulo, em Pindamonhangaba. Era Ministra da Eucaristia e demonstrava imensa fé em Deus. Após lutar contra um câncer, faleceu aos 72 anos, no dia 20 de julho de 2013.

Praça no Araretama

Ainda nesta sessão ordinária, o Plenário aprovou – por unanimidade - o Projeto de Lei n° 84/2020, do vereador Roderley Miotto (PODEMOS), que "Denomina a Praça localizada no bairro Araretama, na Rua José Inácio – Zé da Água, de PRAÇA PRESBÍTERO NILO HENRIQUE FERNANDES".

Biografia

Natural de Mimoso do Sul/ES, Nilo Henrique Fernandes era filho de Antonio Henrique Fernandes e Rosa Maria da Conceição. Residia na rua Homero de Mello Oliveira, no bairro Cidade Jardim. Era casado com a senhora Nerlina Machado Fernandes e deixou 3 filhos: Alexandre, Ester e Isaias. Faleceu aos 76 anos, no dia 25 de maio de 2004.

27ª sessão ordinária

Na próxima segunda-feira, dia 10 de agosto, a partir das 14 horas, a Câmara de Pindamonhangaba promove a 27ª sessão ordinária de 2020. A reunião acontece no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira". A sessão é pública e, em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário. E para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária terá a transmissão "ao vivo" pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

27ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo "Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin", no próximo dia 10 de agosto de 2020, segunda-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei n° 15/2017**, do Vereador Roderley Miotto, que "Denomina a UPA – Unidade de Pronto Atendimento localizada no bairro do Araretama, de Dr. JOSÉ ROBERTO MAFETANO".

II. **Projeto de Lei n° 19/2020**, do Vereador Antonio Alves da Silva – Toninho da Farmácia, que "Denomina a Estação do Esporte localizada entre as Ruas Argemiro Cypriano de Oliveira e Felisberto de Almeida no bairro Crispim de EDUARDO DOS SANTOS (EDUARDO DO BOSQUE)".

III. **Projeto de Lei n° 68/2020**, do Vereador Roderley Miotto, que "Destina espaço, nas praças de alimentação de shopping center, restaurantes, lanchonetes, bares e outros estabelecimentos do setor gastronômico, para uso preferencial de idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida".

Pindamonhangaba, 05 de agosto de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Notas explicativas:

1. **Projetos de Lei n° 15/2017 e n° 19/2020** - *Estes projetos propõem denominação de logradouros e prédios públicos em Pindamonhangaba.*

2. **Projeto de Lei n° 68/2020** - *O presente tem por objetivo resguardar o direito de acessibilidade e comodidade em praças de alimentação nas praças de alimentação de shopping centers, restaurantes, lanchonetes, bares e outros estabelecimentos do setor gastronômico, para uso preferencial de idosos, gestantes e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.*

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Extrato de Aditivo – 2020

CONTRATANTE: **CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.**

CONTRATADO: **ELIAS DANIEL DA SILVA ZELADORIA - ME. CNPJ/MF n.º 24.781.609/0001-03**

Contrato n.º: **CONTRATO Nº 07/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/17 - TERMO DE ADITAMENTO N.º 03** - Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, Decreto Legislativo 02 de 01/02/10, Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais.

OBJETO: **Prestação de Serviços de Controladoria de Acesso no Prédio da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.**

VALOR TOTAL: Fica prorrogado, por meio deste aditivo, o prazo do contrato n.º 07/2017 por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência do presente termo de aditamento em 04.08.2020 e termo final em 03.08.2021, com valor mensal, a partir de 04.08.2020, de R$ 13.550,27 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte sete centavos) para R$ 13.905,88 (treze mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), pela aplicação do índice IPC-FIPE, conforme previsão contratual.

A Transparência dos Atos do Legislativo de Pindamonhangaba na tela da sua TV!

TV Câmara Pindamonhangaba
Informação com Responsabilidade

Acompanhe as transmissões das sessões ordinárias às segundas-feiras, a partir das 14 horas.

Operadora NET - canal 4

Pela internet acesse:
www.pindamonhangaba.sp.leg.br/institucional/tv-camara

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia, Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia, Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto Rodrigues e Ronaldo Pinto de Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaça
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br

saúde

Secretaria de Saúde esclarece demanda de consultas e exames e ações que estão sendo tomadas

Com a aprovação de um projeto de lei que torna obrigatório a divulgação de listagem de pacientes que aguardam consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde de Pindamonhangaba, a Prefeitura vem esclarecendo a atual demanda e as ações que já estão sendo tomadas.

Com a pandemia do coronavirus, o município não paralisou o atendimento de consultas para os pacientes que estavam com procedimentos em andamento e foi pioneiro ao implantar a teleconsulta para o paciente não perder a sequência de seu atendimento e em julho o atendimento presencial foi retomado.

Divulgação

Pinda aguarda entrega do AME pelo Estado para diminuir a fila na saúde

Secretaria de Saúde é a favor da transparência

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba é favorável à transparência e não vê obstáculo em realizar a divulgação de dado dos pacientes, mas faz algumas ponderações. “Precisamos encontrar um caminho para não expor a privacidade dos pacientes. É bom lembrar que estamos lidando com vida e que tem ser humano que não gostaria de ter seu nome vinculado a uma lista pública. Temos que respeitar o coletivo e não podemos nos embasar em vontade particular”, afirmou a secretária de Saúde Valéria Santos.

Segundo ela é preciso deixar claro que o município trata toda a população de maneira igualitária e que a secretaria de Saúde não concede privilégios, tendo inclusive já interferido em pedidos externos para furar fila em marcação de exames na Santa Casa local. “Importante deixar bem claro que a gestão da saúde ou o prefeito nunca manifestou-se contra à intenção desta lei. Somos contra projetos de lei mal elaborados, que tornam-se ineficazes. Entendemos que ela poderia ter sido melhor formulada, pois o legislador quando quer fazer uma lei tem que procurar a pasta, buscar as ideias em conjuntos, analisar e acompanhar”, afirmou.

A informatização da rede de saúde municipal

Para atender os dispositivos da nova legislação a secretaria de Saúde deve estar integralmente informatizada. Segundo Valéria, essa meta vem sendo perseguida desde o início da atual gestão. “Por incrível que pareça quando iniciamos a gestão encontramos unidades que se quer tinham cabeamento de informática, outras unidades com equipamentos obsoletos. É um processo, aos poucos fomos equipando a nossa rede com condições de receber um novo sistema de gestão que possa filtrar os dados e tenha possibilidade de atender a nova lei. “Hoje, da forma que está, não temos condições satisfatórias de disponibilizar essas informações. Mas com o prazo estipulado já estamos trabalhando para atender em curto prazo”, afirmou Valéria.

Demandas de consultas e exames

De acordo com as informações da secretária, a oferta nunca será maior que a demanda e as ações visam diminuir cada vez mais essa distância, buscando atendimento mais rápido. Sobre as consultas, os casos mais emblemáticos são as especialidades de oftalmologia, endocrinologia, cardiologia, dermatologia e reumatologia.

“As demais especialidades estão administráveis. São muitos os obstáculos, por exemplo, na cardiologia perdemos um profissional, mas já estamos buscando reforço na equipe. A urologia era um problema sério e hoje conseguimos equilibrar. A neurologia também ficou um período descoberto com um médico que se acidentou e outro que pediu demissão; fizemos contratação e a fila diminuiu. Neuropediatria também melhoramos”, explicou.

Oftalmologia terá mutirão de consultas e exames

A Prefeitura informou que oftalmologia tem a maior demanda das especialidades. “Oftalmo sempre foi um grande problema, com demanda de 5 a 6 mil consultas na fila, porém hoje essa demanda é inferior a 4 mil consultas. Já está no Departamento de Licitação, desde fevereiro deste ano, um processo para a contratação de uma empresa com uma unidade móvel para realizar mutirão com profissionais da área, consultas e exames. Estamos em fase de esclarecimento do edital – pregão 10/2020, e em breve o mesmo será aberto para a participação das empresas”, afirmou Valéria. Ela lembrou que casos emergenciais nesta especialidade não estão desassistidos, podendo o munícipe procurar o Pronto Socorro, que tem uma retaguarda para avaliar a urgência.

AME do Estado precisa ser inaugurado

Valeria Santos aproveitou e pediu um engajamento de todas as forças políticas da cidade para acelerar junto ao governo do Estado a inauguração do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) que irá agilizar o atendimento de consultas e exames. “Em janeiro último, o prefeito Isael enviou oficio ao governador João Dória pedindo esforços para acelerar essa entrega. Três microrregiões do Vale do Paraíba (Caraguatatuba, Lorena e São José) já têm AME e apenas Taubaté, a qual Pinda está pactuada, ainda não tem esses serviços essenciais para a nossa saúde pública”, afirmou Valéria.

Retorno das cirurgias eletivas

A Secretaria de Saúde também está discutindo com a Santa Casa o retorno das cirurgias eletivas. “A ideia era voltar em julho, mas devido ao pico do coronavírus na cidade, adiamos para agosto. Estamos analisando a retomada desses procedimentos e vamos definir também que após a pandemia faremos mutirões para atender a demanda e reduzir a espera”, esclareceu.

Comunicação é fundamental

A Prefeitura de Pindamonhangaba ressalta que a transparência do atendimento da Secretaria da Saúde sempre será prioridade e que o munícipe conta com diversos canais para buscar a informação correta sobre seus procedimentos. “Temos a plataforma digital 1Doc, temos nosso aplicativo E Ouve da Ouvidoria Municipal e atualmente contamos com o Disk Corona 0800 878 9629 que estão a disposição para qualquer esclarecimento. Não hesitem em nos procurar, estou diariamente na Secretaria de Saúde sempre à disposição da população”, finalizou Valeria Santos.

Divulgação

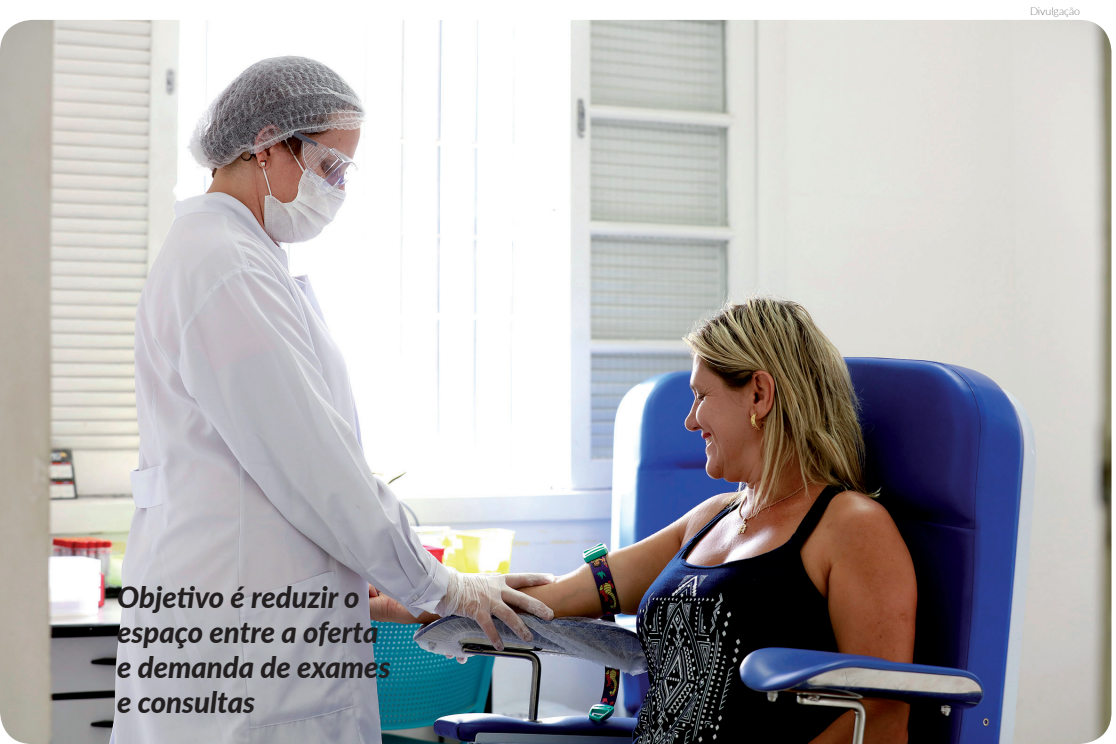

Objetivo é reduzir o espaço entre a oferta e demanda de exames e consultas

Divulgação

Gestão investiu na tecnologia das unidades de saúde e agora será possível implantar um sistema de gestão

Pinda divulga finalistas do “Festival de Música da Juventude”

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba divulga os finalistas da sétima edição do “Festival de Música da Juventude”.

Na categoria composição inédita foram selecionados 10 finalistas e seus vídeos serão exibidos dia 14 de agosto, às 20 horas, no canal do youtube da Prefeitura. No dia 14 de agosto, às 20h, serão lançados os vídeos da Categoria Interpretação. No dia 15 de agosto, às 20h, os vídeos da Categoria Composição e no dia 16 de agosto, às 20h, os 5 melhores vídeos de cada categoria e, às 21h, o vídeo dos premiados. Além de troféu, os três primeiros de cada categoria também receberão um valor em dinheiro. Também haverá troféus para os vídeos mais curtidos de cada categoria.

“Nos anos anteriores fazíamos as apresentações presenciais no Teatro Galpão, este ano, em virtude da pandemia, faremos de modo virtual”, disse o secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma.

Sobre o processo de seleção ele explicou que os inscritos foram submetidos a uma comissão técnica para avaliação e definição. “Este ano quem fez a análise foram os artistas Celso Pan, Meire D’Origem e Wagner Muzak. O material recebido passou por uma criteriosa análise até a definição dos finalistas”, completou.

Escola do Araretama promove carreata para aproximar alunos e professores

Um grupo de profissionais da Escola Municipal Professor Elias Bargis Mathias, do Araretama, vai realizar uma carreata dia 12 de agosto, às 15 horas, para os alunos amenizarem a saudade que sentem das aulas na unidade, dos professores e demais estudantes.

A carreata contará com professores, funcionários e direção da unidade, e vai percorrer as ruas onde residem estudantes daquela escola.

De acordo com a professora Ana Lucia Couto Aires, a “ideia é levar alegria para os alunos, para que eles possam, da porta de suas casas, ver os professores passando, matar um pouco da saudade que estão sentindo e também para levarmos carinho para eles. É um momento muito difícil, em virtude da pandemia, e estamos todos com muita saudade um dos outros”.

A iniciativa é apoiada pela Secretaria municipal de Educação e também pelo Fundo Social de Solidariedade, que cedeu carro de som para acompanhar o evento.

Caps 2 inicia mudança para nova sede; atendimentos retornam no dia 17

O CAPS 2 – Centro de Atenção Psicossocial – especializado no atendimento a transtornos mentais graves ou persistentes está de mudança para uma nova sede, mais adequada para o atendimento dos pacientes.

Atualmente localizada na rua General Julio Salgado, para onde mudou provisoriamente em janeiro quando pegou fogo no imóvel que ocupava na Quadra Coberta, a sede do CAPS 2 será agora na Rua José da Silva Andrade, 80, Vila Bourghese. A mudança será a partir do dia 12 de agosto e todos os pacientes já foram desmarcados, devendo retornar o atendimento no dia 17 de agosto.

A nova sede é uma casa mais nova, plana, e com uma infraestrutura mais propícia para atendimentos específicos.

De acordo com informações da Secretaria de Saúde, em caso de crise ou outras situações urgentes, os familiares dos pacientes já foram orientados a procurarem o Pronto-Socorro ou as UPAS de Moreira César e Araretama.

Arquivo TN

“Servir é a Nossa Missão”: Santa Casa de Pindamonhangaba completa 157 anos

A Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba completou nessa quinta-feira, dia 6 de agosto, 157 anos de fundação.

Devido à pandemia causada pelo novo coronavírus, este ano não ocorrerá a missa solene em sua capela e as homenagens que a entidade costuma realizar todos os anos.

Fundada em 6 de agosto de 1863, a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba é uma entidade filantrópica e tem por finalidade “Prestar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, assistência materno-infantil e assistência a todos que necessitam”.

A Santa Casa fica na rua Major José dos Santos Moreira, 466, na região central de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2020 (PMP 3875/2020)
Para "aquisição de materiais de carpintaria", com entrega dos envelopes até dia 26/08/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 084/2020 (PMP 4134/2020)
Para "aquisição de combustíveis automotivos, álcool etílico hidratado, gasolina C comum e óleo diesel S-10 destinados a abastecer a frota municipal", com entrega dos envelopes até dia 20/08/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2020 (PMP 4150/2020)
Para "aquisição de rações e farelos para abrigo de animais", com entrega dos envelopes até dia 21/08/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2020 (PMP 4178/2020)
Para "aquisição de tubos de concreto simples e armado", com entrega dos envelopes até dia 26/08/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 100/2016 (PMP 11270/2016)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 27/07/2020, ao contrato 179/2016, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia", para prorrogação até 04/08/2021, e reajuste de 2,6244% conforme variação do IPC FIPE, passando o valor do contrato para R$ 115.175,32, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Vieira Marques & Vieira Marques Complementação Diagnóstica S/S Ltda, o Sr Clóvis Vieira Marques Junior.

PREGÃO Nº 144/2017 (PMP 32637/2017)
Foi firmado a rerratificação, de 03/08/2020, ao aditamento 01/2020, do contrato 101/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários das unidades escolares da Secretaria de Educação e Cultura", para correção da data do prazo de prorrogação, sendo correta a data de 26/07/2021, assinando pela contratante a Sra Luciana de Oliveira Ferreira, e pela contratada, empresa Zebe Zeladoria e Monitoramento Ltda ME, o Sr Elias Daniel da Silva.

PREGÃO Nº 042/2018 (PMP 7950/2018)
Foi firmado o aditamento 01/2020, de 21/07/2020, ao contrato 105/2018, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviços de capacitação para ações de apoio e educação junto a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Básica em parceria com a Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba", para prorrogação até 30/07/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Electa Prestação de Serviços em Tecnologia Educacional Ltda ME, o Sr Michael Ladenthin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA GERAL Nº 5.404, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Sr. Flávio Muassab Silva Lima, matrícula n.º 851011, para representar a Prefeitura Municipal perante o 1º e o 2º Cartório de Notas de Pindamonhangaba, bem como perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Moreira César, para fins de requerimento e assinatura de Atas Notariais, nos termos da Lei n.º 8.935/94.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020, revogando-se a Portaria Geral nº 5.399, de 28 de julho de 2020.

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 28 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memo 21977/20digital

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO CELEBRADOS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- FUMCAD EXERCÍCIO 2020 –

1	**EXTRATO PARCERIA**	**Nº 14/2020**
	Processo Administrativo:	Nº 4.641/2020
	Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Projeto Social Grêmio União
	Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto Criança, Câmera & Ação, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
	Prazo:	31/12/2020
	Valor:	R$ 50.000,00
	Data da assinatura:	03/08/2020
2	**EXTRATO PARCERIA**	**Nº 18/2020**
	Processo Administrativo:	Nº 4.650/2020
	Parceiros:	Município de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação Pró Coalizões Comunitárias Antidrogas do Brasil.
	Objeto:	Promover o desenvolvimento do Projeto de Capacitação de Jovens na Prevenção Primária "Em Busca do Melhor", especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho.
	Prazo:	31/12/2020
	Valor:	R$ 50.000,00
	Data da assinatura:	05/08/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PINDAMONHANGABA
FORO DE PINDAMONHANGABA
3ª VARA CÍVEL
Alcides Ramos Nogueira, 780, ., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: **1003570-73.2018.8.26.0445**
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**
Requerente: **José Antônio Leite**
Requerido: **Vanessa Aparecida Leite**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE VANESSA APARECIDA LEITE, REQUERIDO POR JOSÉ ANTÔNIO LEITE - PROCESSO Nº1003570-73.2018.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2020 13:38:08, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **VANESSA APARECIDA LEITE**, CPF 232.001.658-98, declarando-o(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **José Antônio Leite, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 31 de julho de 2020.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1003570-73.2018.8.26.0445 e o código 9343C7E.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCial

Resolução CMAS N° 66, de 06 de DEZEMBRO de 2019.

DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES INSCRISTAS NO CMAS DE PINDAMONHANGABA QUE PARTICIPARAM DA SÉTIMA AUDIÊNCIA pÚBLICA DO CONSELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043 de 19 de Julho de 2017;
Considerando a Resolução n. 14/2014/CNAS;
Considerando a realização da 7ª Audiência Pública das Entidades inscritas no CMAS de Pindamonhangaba.
RESOLVE:
Art. 1º - Divulgar em anexo a relação das Entidades devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba/SP que participaram da 7ª Audiência Pública do CMAS.
Art. 2º - Ratificar a inscrição neste Conselho das Entidades que compareceram à Audiência Pública e fizeram apresentação de seus relatórios.
Art. 3º - Informar às entidades que não compareceram à audiência, que as mesmas deverão protocolar requerimento junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, endereçado ao Presidente do Conselho, solicitando a regularização da inscrição da entidade, apresentando os documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e da autorização de funcionamento de suas atividades no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 62, de 14 de dezembro de 2018.
Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2019.

Doralice Curcino de Souza Labastie
Presidente

Nº	Identificação da Entidade	CNPJ da Entidade	Proteção Social
	SEGMENTO IDOSO – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
1	Lar Irmã Terezinha	54.122.031/0001-44	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
2	Lar São Vicente de Paulo	51.625.036/0001-00	
	SEGMENTO IDOSO – CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3	A.C.C.I. Cônego Nestor José de Azevedo - Vila Rica	60.125.747/0001-06	BÁSICA
4	A.C.C.I. Francisca Inácio Ribeiro - Campinas	07.836.140/0001-43	BÁSICA
5	A.C.C.I. Helena Bondioli Muassab	03.649.868/0001-05	BÁSICA
6	Fundação José Carlos da Rocha	59.398.040/0001-86	BÁSICA
	SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL		
7	Lar da Criança Irmã Júlia	54.122.098/0001-89	ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
	SEGMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FAMÍLIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pindamonhangaba	54.126.818/0001-84	BÁSICA - ESPECIAL
9	Associação Criança Feliz São Gabriel	04.465.628/0001-13	BÁSICA
10	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba	07.851.329/0001-05	BÁSICA
11	Associação de Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba - PROJETO JATAI	05.381.354/0001-47	BÁSICA - ESPECIAL
12	Associação para Auxilio da Criança e do Adolescente - PROJETO CRESCER	07.076.249/0001-20	BÁSICA
13	APAMEX – Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente	09.232.628/0001-97	BÁSICA
14	Casa do Caminho – Associação Espírita de Assistência Social	05.775.210/0001-75	BÁSICA
15	Casa São Francisco de Assis	00.906.527/0001-80	BÁSICA
16	Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba	50.455.815/0001-33	BÁSICA
17	Lar São Judas Tadeu	47.564.8518/0001-20	BÁSICA
18	Liceu Coração de Jesus	60.463.072/0013-30	BÁSICA
19	SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba	54.124.151/0001-80	BÁSICA - ESPECIAL
20	Associação Pró-Coalizões Comunitária Antidrogas	16.732.884/0001-09	BÁSICA
21	IA3 - Instituto de Acolhimento e Apoio ao Adolescente	10.430.790/0001-07	BÁSICA

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5816, de 02 de julho de 2020.
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6299 de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 3,00 (três reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 02 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca — **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 02 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.13.40 | 15.452.0017.2089 | 91 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
01.17.21 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 92 | 110.0000 | 3.3.90.36.00
116 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1,00
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 92 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
Total Geral 3,00

Tabela II - Anulação

01.17.21 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00
763 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -1,00
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
764 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.13.40 | 15.452.0017.2089 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
791 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
Total Geral -3,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5819, de 8 de julho de 2020.
Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 2,00 (dois reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 08 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca — **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 08 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.03.30 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
01.03.30 | 04.131.0004.2011 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
01.15.60 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 03 | 312.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
Total Geral 2,00

Tabela II - Redução

01.03.30 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
01.03.30 | 04.131.0004.2011 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
79 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
01.15.60 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 03 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
650 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
Total Geral -2,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5820, de 8 de julho de 2020.
Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019,
DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 8 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca — **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 8 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Crédito

01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.30.00
696 3.3.90.30.00 Material de Consumo 110.000,00
01.15.10 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.30.00
113 3.3.90.30.00 Material de Consumo 35.000,00
01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.30.00
113 3.3.90.30.00 Material de Consumo 190.000,00
Total Geral 335.000,00

Tabela II - Anulacão

01.10.30 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.30.00
386 3.3.90.30.00 Material de Consumo -190.000,00
01.15.10 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
01.15.10 | 08.244.0015.2072 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00
592 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -35.000,00
01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.39.00
697 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -110.000,00
Total Geral -335.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5822, de 13 de julho de 2020.
Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 6299 de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 3,00 (três reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 13 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca — **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 13 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2104 | 93 | 420.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 93 | 410.0000 | 3.3.90.30.00
116 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1,00
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 93 | 410.0000 | 3.3.90.39.00
116 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1,00
Total Geral 3,00

Tabela II - Anulação

01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2104 | 03 | 420.0000 | 3.3.90.39.00
695 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.30.00
696 3.3.90.30.00 Material de Consumo -1,00
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.39.00
697 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -1,00
Total Geral -3,00

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1002294-75.2016.8.26.0445. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA RAQUEL TRINDADE PEREIRA FELIX - ME, CNPJ 18.179.156/0001-47, com endereço à Rua Albino B. Monteiro Junior, 65, Centro, CEP 12400-340, Pindamonhangaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 27.496,46 (maio de 2016), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 530/9480909. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 22 de julho de 2020.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 5818, de 6 de julho de 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 4.058.100,00 (quatro milhões cinquenta e oito mil e cem reais), para atender as dotações
orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 6 de julho de 2020.

r. Isael Domingues — **Prefeito Municipal**
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca — **Secretário de Finanças e Orçamento**

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 6 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.30.00
371 3.3.90.30.00 Material de Consumo 12.000,00
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.30.00
372 3.3.90.30.00 Material de Consumo 125.000,00
01.01.61 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL
01.01.61 | 15.452.0009.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00
657 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2104 | 03 | 420.0000 | 3.3.90.39.00
695 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100,00
01.13.20 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
01.13.20 | 15.451.0017.1017 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00
106 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 700.000,00
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.13.40 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00
782 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 2.150.000,00
01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
789 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 88.000,00
01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL
01.10.60 | 10.303.0014.2055 | 01 | 304.0000 | 3.3.90.32.00
806 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 35.000,00
01.10.70 DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
01.10.70 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.50.39.00
813 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 528.000,00
01.05.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.05.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00
946 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 320.000,00
Total Geral 4.058.100,00

Tabela II - Anulacão

01.10.20 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 01 | 301.0000 | 4.4.90.51.00
103 4.4.90.51.00 Obras e Instalações -4.000,00
01.10.20 | 10.301.0014.1012 | 05 | 301.0000 | 4.4.90.52.00
370 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -8.000,00
01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00
430 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -528.000,00
01.13.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.13.10 | 04.122.0017.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00
496 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -25.000,00
01.01.61 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00
661 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -100.000,00
01.04.41 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.30.00
696 3.3.90.30.00 Material de Consumo -100,00
01.13.40 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL
01.13.40 | 15.452.0017.2087 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00
790 3.3.90.30.00 Material de Consumo -63.000,00
01.10.60 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL
01.10.60 | 10.301.0014.2060 | 05 | 301.0000 | 3.3.90.39.00
799 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -125.000,00
01.02.10 GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.10 | 04.122.0001.2002 | 01 | 100.0001 | 3.1.90.91.00
34 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais -3.170.000,00
01.10.50 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.32.00
105 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita -35.000,00
Total Geral -4.058.100,00

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINDAMONHANGABA – CMEP

CONVOCAÇÃO – 5º ENCONTRO POR VIDEOCONFERÊNCIA 2020
(RELATIVO À 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020)

Diante das medidas de controle do COVID-19, e diante da Nota do CMEP, emitida em 17 de março de 2020, que trata da suspensão das reuniões presenciais do colegiado, ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba – CMEP, **representantes do Poder Público e da Sociedade Civil**, convocados a ingressarem, em data e horário abaixo, em videoconferência, para articulação da pauta a seguir:
1 Boas vindas (10 min.);
2 Leitura da Ata da reunião anterior (05 min.)
3 Retomada do assunto da pauta anterior: "Progresso do ensino remoto, tendo-se em vistas aspectos pertinentes à Educação Especial e seus direitos". Com presença da Professora Coordenadora de Núcleo Pedagógico-PCNP Débora Camargo Coelho. (40 min.).
4 Considerações em torno do debate sobre o retorno às aulas presenciais. (30 min.)
5 Encerramento e agradecimentos (05 min.).
Data: 06/07/2020 (quinta-feira)
Horário: 19h00 (dezenove horas)

Evalda de Andrade Silva Costa
Presidente do CME – Biênio 2019/2021

Tânia Vieira Creszenzo
Vice-presidente do CME – Biênio 2019-2021

Os conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público), por favor comuniquem seus suplentes e justifiquem sua ausência através do e-mail: cme@pindamonhangaba.sp.gov.br
http://www.cmepindamonhangaba.com.br/

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MICHEL THOMAS DOS SANTOS BARBOSA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 37.491,25 em 23/07/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.380, firmado em 15 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.941 tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 107, BLOCO 08, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.
Pindamonhangaba, 23 de julho de 2020.
OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

O**FICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)
Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de NATÁLIA OLIVEIRA DE CARVALHO AZEVEDO, em virtude da mesma não ter sido encontrada no endereço indicado, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO DO BRASIL S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R$ 24.145,20 em 23/07/2020, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 057.411.982, firmado em 18 de agosto de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.987, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 305, BLOCO 09, ED. PARQUE PRINCESA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente
Pindamonhangaba, 23 de julho de 2020.
OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NA PÁGINA 04 DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2020, SEGUE:

CONVOCAÇÃO PARA A 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA GESTÃO 2020/2021
O Conselho Municipal de Turismo de Pindamonhangaba- COMTUR, através de sua Presidente, CONVOCA:
- Os Conselheiros e Conselheiras do COMTUR – Gestão 2020/2021, para a 35ª reunião ordinária, a saber:
Data: 11/08/2020 - Local da Reunião: Auditório do Palacete 10 de Julho. Rua Dep. Claro César, 33 - Centro, Pindamonhangaba - SP, 12400-220 - Horário: 17:30 h (duração máxima 1h 30 min horas). PAUTA DA REUNIÃO:
1- APROVAÇÃO DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
2 - PARECER SOBRE LEI DO COMTUR- SR. ALCEMIR PALMA – SECRETÁRIO DE CULTRA E TURISMO
3 - RESPOSTA DO DETUR EM RELAÇÃO AO OFÍCIO 15.045/2020 ENCAMINHADO NO DOC1 NO DIA 16/07 – SR. EDUARDO LUPI SALGADO – DIRETOR DE TURISMO
4 - ANDAMENTO DAS PENDÊNCIAS DO MIT- SRA. ANA LÚCIA GOMES – SECRETÁRIA ADJUNTA DE TURISMO
5 - EDITAL DA NOVA ELEIÇÃO DO COMTUR / GESTÃO DO PRESIDENTE E CONSELHEIROS SEGUNDO A LEI DO COMTUR – KELLY EUGÊNIO MENDONÇA – PRESIDENTE DO COMTUR
6 - APRESENTAÇÃO DO SR. ANDERSON HENRIQUE SOLCIA - HOTEL FAZENDA PÉ DA SERRA/ SRA. EMILENE RIBEIRO LEANDRO – GUIA DE TURISMO / SR. FRANCISCO ANTÔNIO LEITE DE FREITAS FILHO – PRODUÇÃO DE VÍDEO/ SR. REGINA MIDORI FUKASHIRO – TRIP RURAL – PROJETO VISITE NOSSA COZINHA.
7 - INFORMES E OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO COMTUR.
OBS: Essa reunião não será aberta ao público devido a Pandemia vivenciada. Será transmitida ao vivo para a população interessada através do face book do COMTUR.
Os Conselheiros e convidados deverão fazer a confirmação de presença antecipada para melhor organização do espaço e segurança de todos.
Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2020.

Kelly Eugênio Mendonça Faria
Presidente

COMUNICADO

Matheus Henrique de Campos Costa Santos, a Empresa Torino Santos Vistorias Ltda. Me, solicita o seu retorno ao trabalho, para que não seja caracterizado abando de emprego.

sociais

Fotos: Arquivo pessoal

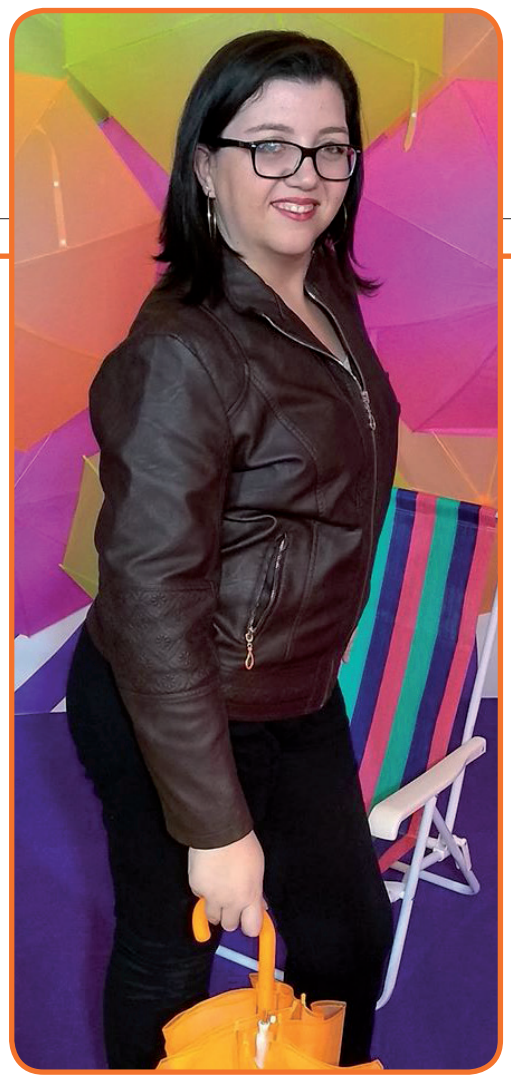

Felicidades

Para Ana Morette (Saúde), aniversariante do dia 5 de agosto. Todos os seus amigos e sua família a felicita, desejando um novo ano de muita luz, saúde e alegria.

Dose dupla

No último dia 5, comemoram mais um ano de vida as irmãs Fernanda e Valéria. Elas recebem felicitações de muita alegria, saúde e paz de todos os amigos e da família, em especial, do irmão José Antônio, o Jú.

Tudo de lindo

Para Monique Dias (Secretaria de Habitação). Ela celebrará mais um ano de vida na próxima segunda, dia 10. Desejam muitas bênçãos, saúde e alegria seu familiares, amigos e colegas de trabalho.

Novo ciclo

Quem também completou mais um ano de vida no último dia 5 foi Felipe César Filho, o Felipinho. Toda a sua família e seus amigos o parabenizam desejando um novo ciclo cheio de paz e conquistas.

Um novo ano cheio de paz

É o que o esposo Nilson Luis, os filhos Taíssa, Vítor e Vitória, o genro Dener e todos os amigos e familiares desejam para a professora Letícia Fujarra Santos, que sopra velinhas na próxima segunda, dia 10 de agosto. Felicidades, Letícia!

Bênçãos a 'Vó Dora'

Comemorou mais um ano de vida nesse dia 6 de agosto, a Maria Auxiliadora, a vó Dora. Todos os familiares e amigos desejam muita saúde e paz, em especial os netos Noghan, Pedrinho, Clarinha e demais netos.

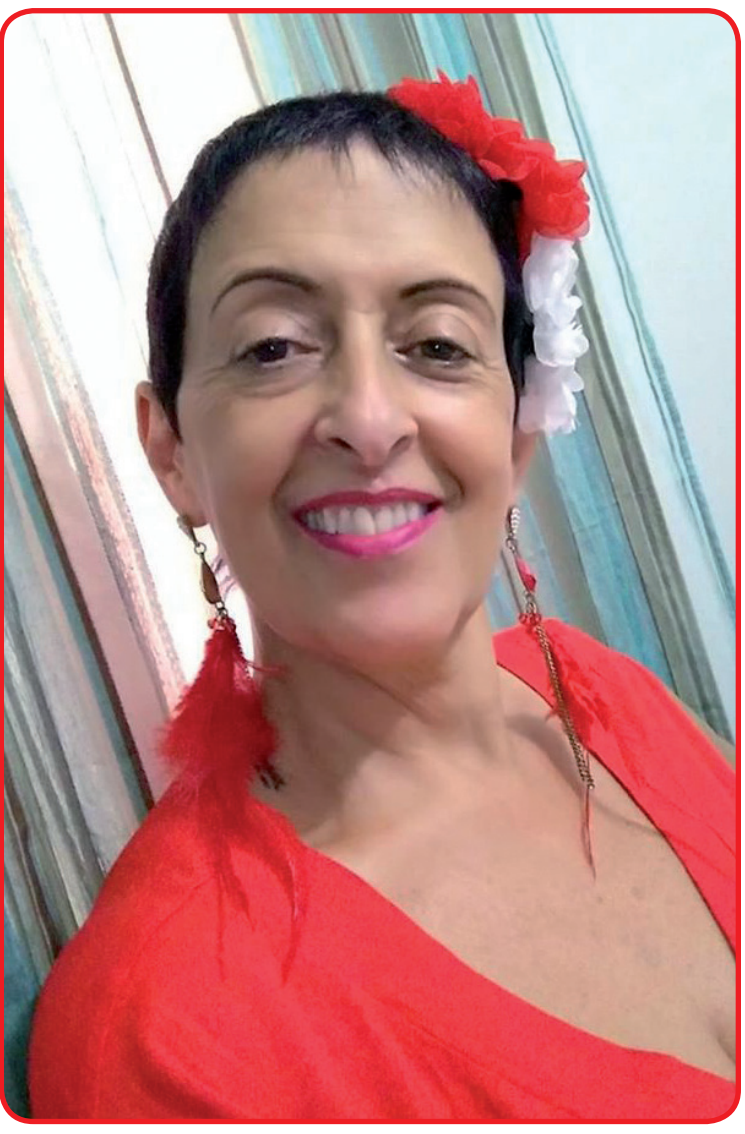

Paz e sabedoria

Na vida da professora Valéria Duarte, que completou mais um ano de vida no dia 2 de agosto. Ela recebe os cumprimentos de todos os seus familiares, dos seus amigos, em especial dos alunos e educadores do Colégio Externato Bom Jesus.

Niver de leoninos

Juntos no trabalho, no aniversário e na caminhada, os jornalistas Aline Gomes (dia 8) e Giovanni Romão (dia 5) celebram mais um ciclo de vida. Que ele venha repleto de saúde, de alegria e de muitas conquistas. Este é o desejo de todos os familiares e amigos, em especial da equipe Communicare Team.

Aniversário do príncipe

Admirador desde pequeno da Polícia Militar, Enzo Rafael, comemora no próximo dia 10, seu terceiro ano de vida. Ele recebe os cumprimentos dos papais Rafael Lopes e Leide Maria, e de todos os amigos e familiares.

variedades

Ação beneficente arrecada mais de 800 cobertores

COLABOROU COM O TEXTO: Célio Almeida

A Olímpica Casa de Esportes de Pindamonhangaba, com o apoio da Secretaria de Assistência Social, do Fundo Social da Solidariedade e da Sabesp, promoveu uma campanha para arrecadação de cobertores – com o de doar à instituições filantrópicas.

Mais de 800 cobertores foram arrecadados.

"A ação foi um grande sucesso. Aproveitamos para agradecer a cada um que abraçou esta causa nobre. Nosso muito obrigado", disse Alcides Barbosa Junior, o Jú, da Olímpica Casa de Esportes.

Com as arrecadações, 16 instituições como, a Casa Transitória Fabiano de Cristo, o Lar São Judas Tadeu e Lar Irmã Terezinha foram beneficiadas pela campanha.

Divulgação

Paróquia são Miguel Arcanjo

Divulgação

Casa Transitória Fabiano de Cristo

Anhanguera realiza "corrente do bem" com atendimentos online e gratuitos para regularização do CPF

Para ajudar a população que tem direito ao auxílio emergencial e, portanto, pode receber o benefício oferecido pelo governo, o curso de Ciências Contábeis da Anhanguera de Taubaté realiza uma "Corrente do Bem", em parceria com a Receita Federal.

A iniciativa visa atender os interessados com orientação para a regularização do CPF, e acontece até o dia 21 de agosto, das 8 às 12 horas.

O auxílio emergencial aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República é um benefício que visa garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da Covid-19.

"Neste cenário de isolamento é necessário unir esforços para apoiar as pessoas que mais necessitam", destaca o coordenador do curso de Ciências Contábeis da Anhanguera de Taubaté e idealizador da ação, Edner de Castro Silva. "Somos engajados em ações sociais por meio dos atendimentos no NAF, Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, e neste momento nos colocamos à disposição de forma remota, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e garantindo a integridade de todos" complementa.

Os atendimentos gratuitos são realizados por meio do NAF (Núcleo de Apoio Contábil de Fiscal) da faculdade, através dos números de WhatsApp (12) 99183-9828, ou 99700-2828.

Confira dicas para economizar no pós-pandemia

Com o retorno e a reabertura do comércio, muitas pessoas que estavam em isolamento social começaram a sair nas ruas, e depois da privação ao acesso a lojas físicas, acontece uma tendência a um consumo excessivo; especialista esclarece as principais dúvidas sobre o assunto

Você já ouviu falar de revenge spending? É um termo do inglês que significa "gastos de vingança", ou seja, por ficarem muito tempo de quarentena, muitas pessoas tendem a comprar compulsivamente no fim do isolamento social. Agora com o afrouxamento do comércio de rua e da reabertura dos shoppings, mesmo que em horário reduzido, esse pode ser um problema bastante presente na população. Isso já vem acontecendo em alguns países que formam filas na porta de lojas de diversos setores.

De acordo com Ariane Marta, contadora e diretora da Brascont Contabilidade, este cenário é quase que certo e, para isso, é essencial que o comércio esteja preparado. "Por mais que nesse período de quarentena muitas pessoas realizaram compras online, elas voltarão com sede de passear no shopping, comer em restaurantes, experimentar roupas antes de ir para casa, ou seja, vontade de voltar a uma vida normal. O problema é que todo esse excesso de vontade pode impactar negativamente nas finanças", alerta a especialista.

Ainda de acordo com ela, os comerciantes também precisam ficar de olho nessa tendência. "Receber clientes com vontade de comprar pode até ser uma boa ideia, mas isso não significa que devem deixar de lado o atendimento online ou delivery, adotado durante a pandemia, pois o comportamento do consumidor mudou. Um erro que deve ser evitado, após a pandemia covid-19 é deixar de utilizar os novos canais de atendimento e vendas. As estratégias digitais precisam ser mantidas para acompanhar essa mudança que torna o mercado exigente e competitivo para quem empreende", conta a especialista.

Abaixo, Ariane lista algumas dicas para ajudar as pessoas a consumirem em um mundo com o seu "novo normal":

1- Cuidado ao achar que tudo voltou ao normal: por mais que o governo tenha afrouxado a quarentena é preciso entender que o vírus ainda está contaminando e que pessoas ainda estão morrendo. Isso quer dizer que as coisas não estão como antes e é necessário tomar cuidado com os atos de ir ao shopping para fazer compras, por exemplo.

"Como a crise ainda não acabou, os problemas econômicos de empresas e pessoas também podem continuar por tempo indeterminado, então temos que tomar cuidado com esse excesso de compras para depois não precisar enfrentar uma dívida desnecessária. Tenha consciência", salienta.

2 - Invista apenas no necessário: mesmo que a vontade de sair para aproveitar a vida seja grande, coloque em mente que ainda é tempo de pensar apenas no necessário. "Aquele restaurante que você tanto ama provavelmente continuará entregando a comida na sua casa, assim como a loja de roupa de seu agrado. Pense no que você realmente precisa e tome cuidado para não comprar/consumir mais do que o necessário", aconselha.

3 - Tenha controle sobre seus gastos: pode até ser chato, mas ao anotar cada compra é possível ter um panorama geral de como pequenos custos podem se tornar uma bola de neve no fim do mês. "O primeiro passo é anotar tudo o que gasta, seja aquele cafezinho, almoço ou mesmo uma conta maior, como a fatura de um cartão de crédito, por exemplo. Não é preciso nenhuma planilha, você pode pegar um caderninho e ir anotando diariamente seus custos, entradas e retiradas. Assim fica mais fácil de evitar o consumo em excesso", aconselha a contadora.

Segundo Ariane, é esperado que em alguns tipos de comércios existam mudanças drásticas. "Já se ouve falar em mercados que não conseguirão se recuperar, mas acredito que todo negócio pode aproveitar as novas oportunidades, e olhar para o futuro empregando tecnologia, boa gestão, gestão financeira e de pessoas, conseguirá superar esse momento", finaliza a especialista.

Mais informações em: http://www.brasct.com.br

geral

“Feijoada Solidária do Fábio Guedes” arrecada alimentos

Desde que sofreu um acidente de trânsito, em março deste ano, Fábio Guedes conta com a ajuda de familiares e amigos para arcar com as despesas. A família tem feito rifas, bingos e outras ações solidárias para arrecadar recursos. Neste intuito, no próximo dia 16 de agosto, haverá uma “Feijoada Solidária” para esta finalidade.

Para quem não pode comprar as rifas, mas puder e quiser ajudar com alimentos para a elaboração da “Feijoada Solidária”, os ingredientes arrecadados são: calabreza; paio; orelha, rabo e pé de porco; carne seca; bacon; costelinha de porco; pele salgado; couve; óleo; arroz; farinha de mandioca; marmitex de isopor número 8, entre outros.

Quer ajudar?
Entre em contato com a Nathália Guedes pelo telefone (12) 99603-2302, ou por sua rede social: Facebook/nataliaguedes

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5834, de 30 de julho de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 6º,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.744.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e quatro mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 30 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
01.03.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
76	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.05.50	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
141	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
01.06.40	DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
179	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	7.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.16.00			
985	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00			
991	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00			
991	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00			
276	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.13.00			
277	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	28.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2081 | 02 | 262.0000 | 3.1.90.16.00			
281	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	130.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.11.00			
305	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.16.00			
103	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	30.000,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.16.00			
417	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	18.000,00
01.12.20	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
467	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	12.000,00
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
01.12.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
487	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	6.000,00
01.15.10	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00			
584	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	35.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
01.01.61 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
656	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	70.000,00
01.02.11	PROCURADORIA JURÍDICA		
01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
670	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00
01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
671	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
01.05.60	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
01.05.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
705	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.000,00
01.16.10	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.16.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00			
720	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
01.10.60	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00			
105	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	410.000,00
01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00			
105	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00
01.07.50	DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
01.07.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00			
706	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
01.07.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
707	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO		
01.15.01 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00			
711	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	8.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0001 | 3.1.90.11.00			
101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	304.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0001 | 3.1.90.13.00			
101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	65.000,00
		Total Geral	**1.744.000,00**

Tabela II - Anulação

01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.16.00			
284	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-130.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0000 | 3.1.90.16.00			
304	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-170.000,00
01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00			
328	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-93.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00			
102	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-587.000,00
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
444	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-300.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
01.13.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00			
777	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-199.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00			
998	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-55.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.13.00			
999	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.16.00			
100	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-20.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0001 | 3.1.90.16.00			
101	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	-30.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0001 | 3.1.90.11.00			
101	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-100.000,00
01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0001 | 3.1.90.13.00			
101	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-40.000,00
		Total Geral	**-1.744.000,00**

Acip realiza concurso cultural do “Dia dos Pais”

A Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) está realizando um concurso cultural “Dia dos Pais ACIP” – que visa a premiar a foto mais divertida, enviada até às 18 horas, do dia 8 de agosto para o site da associação.

O resultado do concurso será divulgado no dia 13 de agosto pelas redes sociais e mídia local. O vencedor do concurso levará para casa um celular Sansung A10S, no valor de R$ 1.145,00.

A Acip reforça que os consumidores usem máscaras e respeitem os protocolos de saúde e higiene determinados pelo Decreto Municipal.

O regulamento completo do concurso está no site: www.acipinda.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2020

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a participarem na data abaixo da “4ª Reunião Extraordinária de 2020”, cuja pauta vem a seguir:
Pauta:
• Edital FUMCAD 2021
Data: 11/08/2020 (terça-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA

Helison de Oliveira
Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Contamos com sua presença na próxima reunião deste conselho.

Data: 10 de agosto de 2020 - segunda

Horário: 19h

Local: Vídeo Conferência – Google Meet (interessados em participar devem solicitar o link através do e-mail: cmc@pindamonhangaba.sp.gov.br)

Pauta
- Indicação Medalha Athayde Marcondes
- Informes Gerais

Pindamonhangaba, 06 de agosto de 2020

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.347, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2021, as Diretrizes Gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 3º Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades em andamento, bem como, as despesas continuadas, constantes nos Anexos V e VI que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 4º É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 5º O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle das despesas de custeio e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custeio das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 6º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterá “Reserva de Contingência” no máximo de 1,26 % da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

Art. 7º Para efeitos de cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta lei o Anexo de Metas e o Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão de receitas para o exercício.

Art. 9º As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base a projeção da inflação estimada para 2021, bem como, a tendência e o comportamento das receitas tendo em vista, principalmente, os reflexos dos planos de estabilização econômica editadas pelo Governo Federal.
§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:
I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
II. A edição da atualização da planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
III. A expansão do número de contribuintes;
IV. A atualização do Cadastro Mobiliário Fiscal.
§2º A renúncia de receita atenderá o dispositivo da Lei Complementar nº 101/2000, artigo 14.
§3º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
§4º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, anualmente, segundo variação atualizada da UFMP, que tem a correção efetivada pelo IPC – FIPE.
§5º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.
§6º Para efeito da reserva de que trata o § 3ºdo artigo 16 da L.R.F. consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse à R$20.000,00 (vinte mil reais), ficando desobrigado da estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Art. 10. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, sem prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento;
IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até os prazos estabelecidos na LOM – Lei Orgânica do Município, ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§1º Para atender o disposto na Lei da Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:
I. Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
II. Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar ajustes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
III. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
IV. Os planos, LDO, Orçamento, Prestação de Contas, parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
V. O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO FISCAL.

Art. 12. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 13. Os Poderes Executivo e Legislativo, observadas as normas legais pertinentes, artigo 169 da Constituição Federal, poderão, no âmbito de seus quadros de servidores: fazer alterações de estruturas, criar empregos, contratar pessoal, conceder vantagem e aumento de remuneração, desde que atendidos os requisitos e limites constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº. 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e segurança.

Art. 16. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº. 101/2000, a contratação de horas extras fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e segurança.
Parágrafo único - Os Poderes Executivo e Legislativo poderão a qualquer momento interromper a contratação de horas extras caso as mesmas estejam excedendo a programação para o exercício.

Art. 17. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§1º Excluem do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I. Com pessoal e encargos patronais;
II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000.
§3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 18. A Concessão de Auxílios, Convênios e Subvenções destinados às áreas da saúde, educação e assistência social serão deliberadas pelas respectivas áreas de atividade e/ou pelo CMAS, CMDCA, CMI, que deverão ter a aprovação da Assistência Social do Município e serão encaminhadas para autorização legislativa.

Art. 19. A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. O Município aplicará em Educação e Saúde, no mínimo os percentuais previstos na Constituição Federal.

Art. 21. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, obedecerá aos prazos contidos na LOM, compor-se-á de:
I. Mensagem;
II. Projeto de Lei Orçamentária;
III. Tabelas explicativas da Receita e Despesas dos três últimos exercícios.

Art. 22. Integrarão a Lei Orçamentária Anual:
I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação e,
IV. Quando das dotações por órgãos do governo e da administração.

Pindamonhangaba, 14 de julho de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de julho de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei 48/2020

Seguem anexos nas páginas 13 a 20

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita total	528.686.000,00	508.153.287,98	0,0000	102,3734	560.239.000,00	508.153.287,98	0,0000	95,5874	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	95,5874
Receitas primárias (I)	**525.414.000,00**	**505.250.793,65**	**0,0000**	**101,7398**	**557.039.000,00**	**505.250.793,65**	**0,0000**	**94,9958**	**557.039.000,00**	**481.191.232,05**	**0,0000**	**94,9958**
Despesa total	528.686.000,00	508.153.287,98	0,0000	102,3734	560.239.000,00	508.153.287,98	0,0000	95,5874	560.239.000,00	483.955.512,36	0,0000	95,5874
Despesas primárias (II)	**526.688.000,00**	**507.260.770,98**	**0,0000**	**101,9865**	**559.255.000,00**	**507.260.770,98**	**0,0000**	**95,2261**	**559.255.000,00**	**483.105.496,17**	**0,0000**	**95,2261**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-1.274.000,00**	**-2.009.977,33**	**0,0000**	**-0,2467**	**-2.216.000,00**	**-2.009.977,33**	**0,0000**	**-0,2303**	**-2.216.000,00**	**-1.914.264,12**	**0,0000**	**-0,2303**
Resultado nominal	**-13.779.000,00**	**-2.138.775,51**	**0,0000**	**-2,6681**	**-2.358.000,00**	**-2.138.775,51**	**0,0000**	**-2,4913**	**-3.370.000,00**	**-2.911.132,71**	**0,0000**	**-2,4913**
Dívida pública consolidada	3.347.000,00	2.711.111,11	0,0000	0,6481	2.989.000,00	2.711.111,11	0,0000	0,6051	2.619.000,00	2.262.390,67	0,0000	0,6051
Dívida consolidada líquida	-21.653.000,00	-21.778.684,81	0,0000	-4,1928	-24.011.000,00	-21.778.684,81	0,0000	-3,9149	-27.381.000,00	-23.652.737,29	0,0000	-3,9149

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,0000	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	516.429.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2019	% PIB	% RCL	2019	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita total	507.500.000,00	0,0000	106,2620	506.439.083,21	0,0000	106,0399	-1.060.916,79	-0,21
Receitas primárias (I)	**493.124.000,00**	**0,0000**	**103,2519**	**504.322.346,88**	**0,0000**	**105,5967**	**11.198.346,88**	**2,27**
Despesa total	507.500.000,00	0,0000	106,2620	494.035.756,14	0,0000	103,4428	-13.464.243,86	-2,65
Despesas primárias (II)	**506.835.000,00**	**0,0000**	**106,1228**	**493.520.293,02**	**0,0000**	**103,3349**	**-13.314.706,98**	**-2,63**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-13.711.000,00**	**0,0000**	**-2,8709**	**10.802.053,86**	**0,0000**	**2,2618**	**24.513.053,86**	**-178,78**
Resultado nominal	**13.354.672,32**	**0,0000**	**2,7962**	**-20.361.233,25**	**0,0000**	**-4,2633**	**-33.715.905,57**	**-252,47**
Dívida pública consolidada	3.934.164,29	0,0000	0,8237	8.033.122,21	0,0000	1,6820	4.098.957,92	104,19
Dívida consolidada líquida	-17.479.607,89	0,0000	-3,6599	-51.195.513,46	0,0000	-10,7195	-33.715.905,57	192,89

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2019
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,50
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	477.593.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) R$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	469.500.000,00	507.500.000,00	8,09	538.900.000,00	6,19	528.686.000,00	-1,90	560.239.000,00	5,97	560.239.000,00	0,00
Receitas primárias (I)	**463.162.000,00**	**493.124.000,00**	**6,47**	**524.524.000,00**	**6,37**	**525.414.000,00**	**0,17**	**557.039.000,00**	**6,02**	**557.039.000,00**	**0,00**
Despesa total	469.500.000,00	507.500.000,00	8,09	538.900.000,00	6,19	528.686.000,00	-1,90	560.239.000,00	5,97	560.239.000,00	0,00
Despesas primárias (II)	**467.120.000,00**	**506.835.000,00**	**8,50**	**536.560.000,00**	**5,86**	**526.688.000,00**	**-1,84**	**559.255.000,00**	**6,18**	**559.255.000,00**	**0,00**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-3.958.000,00**	**-13.711.000,00**	**246,41**	**-12.036.000,00**	**-12,22**	**-1.274.000,00**	**-89,42**	**-2.216.000,00**	**73,94**	**-2.216.000,00**	**0,00**
Resultado nominal	**11.490.061,03**	**13.354.672,32**	**16,23**	**43.321.513,46**	**224,39**	**-13.779.000,00**	**-131,81**	**-2.358.000,00**	**-82,89**	**-3.370.000,00**	**42,92**
Dívida pública consolidada	4.782.458,24	3.934.164,29	-17,74	11.126.000,00	182,80	3.347.000,00	-69,92	2.989.000,00	-10,70	2.619.000,00	-12,38
Dívida consolidada líquida	-9.638.645,77	-17.479.607,89	81,35	-7.874.000,00	-54,95	-21.653.000,00	174,99	-24.011.000,00	10,89	-27.381.000,00	14,04

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita total	510.229.125,00	532.875.000,00	4,44	538.900.000,00	1,13	503.510.476,19	-6,57	508.153.287,98	0,92	483.955.512,36	-4,76
Receitas primárias (I)	**503.341.303,50**	**517.780.200,00**	**2,87**	**524.524.000,00**	**1,30**	**500.394.285,71**	**-4,60**	**505.250.793,65**	**0,97**	**481.191.232,05**	**-4,76**
Despesa total	510.229.125,00	532.875.000,00	4,44	538.900.000,00	1,13	503.510.476,19	-6,57	508.153.287,98	0,92	483.955.512,36	-4,76
Despesas primárias (II)	**507.642.660,00**	**532.176.750,00**	**4,83**	**536.560.000,00**	**0,82**	**501.607.619,05**	**-6,51**	**507.260.770,98**	**1,13**	**483.105.496,17**	**-4,76**
Resultado primário (III) = (I - II)	**-4.301.356,50**	**-14.396.550,00**	**234,70**	**-12.036.000,00**	**-16,40**	**-1.213.333,34**	**-89,92**	**-2.009.977,33**	**65,66**	**-1.914.264,12**	**-4,76**
Resultado nominal	**12.486.823,82**	**14.022.405,94**	**12,30**	**43.321.513,46**	**208,94**	**-13.122.857,14**	**-130,29**	**-2.138.775,51**	**-83,70**	**-2.911.132,71**	**36,11**
Dívida pública consolidada	5.197.336,49	4.130.872,50	-20,52	11.126.000,00	169,34	3.187.619,05	-71,35	2.711.111,11	-14,95	2.262.390,67	-16,55
Dívida consolidada líquida	-10.474.798,29	-18.353.588,28	75,22	-7.874.000,00	-57,10	-20.621.904,76	161,90	-21.778.684,81	5,61	-23.652.737,29	8,60

Fonte: SFO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,50	3,50	5,00	5,00	5,00	5,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R$)	432.315.004,79	477.593.000,00	513.474.000,00	516.429.000,00	553.091.800,00	553.091.800,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	148.768.025,61	37,58	148.768.025,61	48,28	148.768.025,61	46,82
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	247.130.730,87	62,42	159.390.739,06	51,72	168.960.148,73	53,18
Total	**395.898.756,48**	**100,00**	**308.158.764,67**	**100,00**	**317.728.174,34**	**100,00**

Regime Previdenciario						
Patrimônio Líquido	**2019**	**%**	**2018**	**%**	**2017**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	87.765,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	87.765,00
Investimentos	0,00	0,00	87.765,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2018 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

RECEITAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**172.278,75**	**181.893,54**	**184.680,24**
RECEITAS CORRENTES	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Receita de Contribuições dos Segurados	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Pessoal Civil	172.278,75	181.893,54	184.680,24
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**24.041,20**	**11.131,56**
RECEITAS CORRENTES	0,00	24.041,20	11.131,56
Receita de Contribuições	0,00	24.041,20	11.131,56
Patronal	0,00	24.041,20	11.131,56
Pessoal Civil	0,00	24.041,20	11.131,56
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	**172.278,75**	**205.934,74**	**195.811,80**

DESPESAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**5.963.321,26**	**5.965.522,11**	**6.167.964,64**
ADMINISTRAÇÃO	5.963.321,26	5.965.522,11	6.167.964,64
Despesas Correntes	5.963.321,26	5.965.522,11	6.167.964,64
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	**5.963.321,26**	**5.965.522,11**	**6.167.964,64**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-5.791.042,51**	**-5.759.587,37**	**-5.972.152,84**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2017	2018	2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**5.791.042,51**	**5.759.588,38**	**5.972.151,83**
Plano Financeiro	5.791.042,51	5.759.588,38	5.972.151,83
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.791.042,51	5.759.588,38	5.972.151,83
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Exercício de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2020	198.781,66	6.439.527,55	-6.240.745,89	-6.240.745,89
2021	193.016,17	6.262.735,65	-6.069.719,48	-12.310.465,37
2022	187.008,71	6.077.631,24	-5.890.622,53	-18.201.087,90
2023	180.775,74	5.885.163,51	-5.704.387,77	-23.905.475,67
2024	174.332,64	5.685.920,65	-5.511.588,01	-29.417.063,68
2025	167.695,96	5.480.203,86	-5.312.507,90	-34.729.571,58
2026	160.890,34	5.269.399,37	-5.108.509,03	-39.838.080,61
2027	153.935,25	5.053.293,50	-4.899.358,25	-44.737.438,86
2028	146.129,68	4.779.875,57	-4.633.745,89	-49.371.184,75
2029	138.972,17	4.556.772,68	-4.417.800,51	-53.788.985,26
2030	131.754,49	4.331.114,27	-4.199.359,78	-57.988.345,04
2031	124.507,29	4.104.299,26	-3.979.791,97	-61.968.137,01
2032	117.255,06	3.876.644,05	-3.759.388,99	-65.727.526,00
2033	110.026,28	3.649.060,87	-3.539.034,59	-69.266.560,59
2034	102.846,87	3.422.691,18	-3.319.844,31	-72.586.404,90
2035	95.734,84	3.198.402,69	-3.102.667,85	-75.689.072,75
2036	88.698,02	2.976.908,35	-2.888.210,33	-78.577.283,08
2037	81.739,49	27.565.570,21	-27.483.830,72	-106.061.113,80
2038	74.883,28	2.538.194,79	-2.463.311,51	-108.524.425,31
2039	68.152,93	2.322.121,40	-2.253.968,47	-110.778.393,78
2040	61.577,78	2.109.121,47	-2.047.543,69	-112.825.937,47
2041	55.190,69	1.900.421,78	-1.845.231,09	-114.671.168,56
2042	49.022,47	1.696.719,33	-1.647.696,86	-116.318.865,42
2043	43.112,26	1.499.308,24	-1.456.195,98	-117.775.061,40
2044	37.501,61	1.309.615,46	-1.272.113,85	-119.047.175,25
2045	32.233,91	1.129.229,17	-1.096.995,26	-120.144.170,51
2046	27.353,22	960.000,08	-932.646,86	-121.076.817,37
2047	22.899,06	803.811,26	-780.912,20	-121.857.729,57
2048	18.901,33	662.340,48	-643.439,15	-122.501.168,72
2049	15.375,73	536.769,57	-521.393,84	-123.022.562,56
2050	12.322,77	427.674,67	-415.351,90	-123.437.914,46
2051	9.728,35	334.983,08	-325.254,73	-123.763.169,19
2052	7.565,46	258.009,09	-250.443,63	-124.013.612,82
2053	5.796,50	195.528,70	-189.732,20	-124.203.345,02
2054	4.376,09	145.908,03	-141.531,94	-124.344.876,96
2055	3.254,77	107.274,75	-104.019,98	-124.448.896,94
2056	2.384,00	77.758,75	-75.374,75	-124.524.271,69
2057	1.718,84	55.621,08	-53.902,24	-124.578.173,93
2058	1.219,39	39.327,48	-38.108,09	-124.616.282,02
2059	851,20	27.563,33	-26.712,13	-124.642.994,15
2060	584,72	19.216,39	-18.631,67	-124.661.625,82
2061	395,47	13.379,36	-12.983,89	-124.674.609,71
2062	263,59	9.333,64	-9.070,05	-124.683.679,76
2063	173,40	6.538,07	-6.364,67	-124.690.044,43
2064	112,77	4.587,27	-4.474,50	-124.694.518,93
2065	72,59	3.207,91	-3.135,32	-124.697.654,25
2066	46,27	2.221,98	-2.175,71	-124.699.829,96
2067	29,17	1.516,39	-1.487,22	-124.701.317,18
2068	18,16	1.016,96	-998,80	-124.702.315,98
2069	11,13	669,36	-658,23	-124.702.974,21
2070	6,71	430,73	-424,02	-124.703.398,23
2071	3,96	268,44	-264,48	-124.703.662,71
2072	2,27	159,71	-157,44	-124.703.820,15
2073	1,24	89,24	-88,00	-124.703.908,15
2074	0,64	46,07	-45,43	-124.703.953,58
2075	0,30	21,59	-21,29	-124.703.974,87
2076	0,12	8,98	-8,86	-124.703.983,73
2077	0,04	3,19	-3,15	-124.703.986,88
2078	0,01	0,91	-0,90	-124.703.987,78
2079	0,00	0,19	-0,19	-124.703.987,97
2080	0,00	0,02	-0,02	-124.703.987,99
2081	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2082	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2083	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2084	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2085	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2086	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2087	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2088	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2089	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2090	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2091	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2092	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2093	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99
2094	0,00	0,00	0,00	-124.703.987,99

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita Exercício de 2021

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúnica de Receita Prevista 2021	2022	2023	Compensação
Dívida Ativa	Remissão	Conforme a Lei Municipal nº 4.373/2005	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isenção	Conforme a Lei Municipal nº 4.372/2005	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Redução de despesas de custeio
IPTU	Isenção	Conforme a Lei Municipal nº 6.210/2019	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Atualização dos valores das taxas municipais
Outros Tributos	Anistia	Contribuintes em geral, multas e juros	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	Atualização do cadastro mobiliário e imobiliário e valorização P.G.V.
Total			**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício de 2021

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Fonte não definida

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências Exercício de 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	Ajustes nas despesas de custeio e reserva de contingência	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	20.000,00	Ajustes nas despesas de custeio	20.000,00
Outros Passivos Contingentes	1.000,00	Utilização da reserva de contingência	1.000,00
Subtotal	**121.000,00**	**Subtotal**	**121.000,00**

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	Maior atuação da fiscalização municipal	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	20.000,00	Ajuste nas despesas de custeio	20.000,00
Subtotal	**6.020.000,00**	**Subtotal**	**6.020.000,00**
Total	**6.141.000,00**	**Total**	**6.141.000,00**

Fonte: SFO

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício Exercício de 2021

Programa:	0001 - Operações Especiais	✓ Inclusão / Alteração	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Objetivo:	Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	**Justificativa:**	Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Operações Especiais"	10.208.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

Programa:	0002 - Ação Legislativa	✓ Inclusão / Alteração	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - CÂMARA MUNICIPAL		
Objetivo:	Buscar o máximo da eficiência no exercício da função legislativa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.	**Justificativa:**	Manter o regular funcionamento dos departamentos da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Ação Legislativa"	14.280.000,00

Indicadores do Programa "0002 - Ação Legislativa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividade Legislativa	Percentual	100,0000

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	✓ Inclusão / Alteração	
Tipo:	Plurianual (continuado)	**Classificação:**	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Objetivo:	Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	**Justificativa:**	Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"	248.176.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo V
Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício — **Exercício de 2021**

Programa: 0004 - Gestão Administrativa Integrada — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objetivo: Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.
Justificativa: Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada" 28.051.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

Programa: 0005 - Pinda Sustentável — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.16 - SECRETARIA MUNICPAL DE MEIO AMBIENTE
Objetivo: Promover a melhoria da Gestão Ambiental Pública estruturada em programas voltados a prevenção, controle, recuperação ambiental e embelezamento da cidade.
Justificativa: Execução das ações que possibilitem um planejamento urbano e ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável" 1.640.000,00

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

Programa: 0006 - Um Passo para a Saúde — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Objetivo: Garantir aos munícipes o acesso às praticas esportivas, descobrir novos talentos para diversas modalidades, proporcionar melhor qualidade de vida e saúde à população.
Justificativa: Estimular o esporte proporcionando lazer, aprendizado de modalidades e melhoria na qualidade de vida da população.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde" 6.434.000,00

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Atividade esportiva e de competição	Pessoas atendidas	7.300,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000
000003 - Construção de novas praças esportivas	Número	2,0000

Programa: 0007 - Desenvolve com Qualidade — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores indivíduais de âmbito urbano e rural.
Justificativa: Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade" 518.000,00

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	195,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	117,0000

Programa: 0008 - Turismo como Nova Economia — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Objetivo: Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.
Justificativa: Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia" 553.000,00

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Número de multiplicadores	pessoas	487,0000
000002 - Número de visitas	pessoas	520,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	32.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	52.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	3.900,0000

Programa: 0009 - Pinda Cidade Funcional — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Objetivo: Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins; e também propiciar o adequado funcionamento da frota de veículos da municipalidade.
Justificativa: Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão da frota de veículos municipais.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional" 34.659.000,00

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000

Programa: 0010 - Gestão da Manutenção da Educação — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo: Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.
Justificativa: Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação" 25.169.000,00

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

Programa: 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo: Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.
Justificativa: Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade" 18.338.000,00

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Analfabetismo	Percentual	3,0000
000002 - Nota do IDEB	Nota	6,8000
000003 - Número de Cursos	Número	50,0000
000004 - Número de Crianças	Pessoas	2.500,0000

Programa: 0012 - Cidade Educadora — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objetivo: Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.
Justificativa: A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manisfestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora" 7.840.000,00

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Número de professores	Pessoas	1.100,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	5,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	15.000,0000

Programa: 0013 - Cultura por Toda a Cidade — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Objetivo: O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.
Justificativa: Se faz necessário estruturar a politica cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade" 2.119.000,00

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	29,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.960,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	11.200,0000

Programa: 0014 - Saúde Humanizada — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objetivo: Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento , no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.
Justificativa: Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada" 80.811.000,00

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Descentralização para Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	2,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	6,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	23,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Adequação do almoxarifado de acordo com as norvas, protocolos, rotinas e procedimentos	Percentual	100,0000
000007 - Reposição de equipamento e mobiliário obsoleto	Percentual	30,0000
000008 - Visita a imóveis em ação preventiva contra Aedes Aegypti	Número de Visitas	285.090,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	60,0000
000010 - Unidades de Emergência	Unidade	3,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Rede Cegonha	Percentual	100,0000
000012 - Tempo de Espera para realização de Exames	Meses	7,0000

Programa: 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo: A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assitência Social em diversas ações.
Justificativa: Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida" 17.474.000,00

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	5,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	5,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	5,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	5,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Araretama	Taxa	5,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	5,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	50,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	85,0000

Programa: 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo: Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.
Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização" 2.161.000,00

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

Programa: 0017 - Cidade Planejada — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO
Objetivo: Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras , fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.
Justificativa: Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de ubanização, recuperação e construção.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada" 13.126.000,00

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção do Teatro Municipal	Percentual	100,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	100,0000
000005 - Construção Terminal Rodoviário	Percentual	100,0000
000006 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,0000
000007 - Reforma do Mercado Municipal	Percentual	100,0000
000008 - Reforma da Feira Livre	Percentual	100,0000
000009 - Construção Fórum Trabalhista	Percentual	100,0000
000010 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	100,0000
000011 - Construção Cemitério Moreira César	Percentual	28,0000

Programa: 0018 - Pinda - Cidade Inteligente — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Objetivo: Propiciar a segurança dos cidadãos e do partrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.
Justificativa: A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente" 2.735.000,00

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção da Atividades de segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção da Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

Programa: 0019 - Fundação Dr. João Romeiro — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO
Objetivo: Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.
Justificativa: Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro" 1.214.000,00

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

Programa: 0020 - Fundo de Previdência Municipal — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.
Justificativa: Pagamento de inativos e pensionistas.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal" 6.680.000,00

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

Programa: 0021 - Reserva de Contingência — ✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado) — **Classificação:** Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Objetivo: Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.
Justificativa: Atender os dispositivos previstos em lei.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Reserva de Contingência" 6.500.000,00

Indicadores do Programa "0021 - Reserva de Contingência"		
Descrição	**UN. Medida**	**Índice estimado**
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2021**

Programa: 0001 - Operações Especiais — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 1001 - Amortização da Dívida Contratada
Tipo: Projeto
Finalidade:
Produto: Amortização da Dívida Contratada
Função: 28 - Encargos especiais — **Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.238.000,00

Programa: 0001 - Operações Especiais — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2001 - Juros da Dívida Contratada
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Juros da Dívida Contratada
Função: 28 - Encargos especiais — **Subfunção:** 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL
Meta física relativa a "Juros da Dívida Contratada" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 760.000,00

Programa: 0001 - Operações Especiais — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2002 - Precatórios Judiciais
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Precatórios Judiciais
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 8.210.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 1002 - Ampliação e Manutenção da Câmara
Tipo: Projeto
Finalidade:
Produto: Ampliação e Manutenção da Câmara
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção da Câmara" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 3.000.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 1003 - Equipamentos em Geral
Tipo: Projeto
Finalidade:
Produto: Equipamentos em Geral
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 500.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2003 - Manutenção - Subsídio de Vereadores
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção - Subsídio de Vereadores
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Manutenção - Subsídio de Vereadores" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.000.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2004 - Manutenção das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção das Atividades Legislativas
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 2.200.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Aporte Regime de Previdência Próprio
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 1.300.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 5.000.000,00

Programa: 0002 - Ação Legislativa — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2109 - Progressão Funcional
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Progressão Funcional
Função: 01 - Legislativa — **Subfunção:** 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA
Meta física relativa a "Progressão Funcional" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 280.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 0,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 129.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 182.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.02.60 - DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO LEGISLATIVO E INSTITUCIONAL
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 206.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.02.11 - PROCURADORIA JURÍDICA
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 249.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 251.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 271.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.02.50 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 302.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 343.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 378.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 387.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 470.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 472.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 494.000,00

Programa: 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal — Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento
Tipo: Atividade
Finalidade:
Produto: Manutenção da Folha de Pagamento
Função: 04 - Administração — **Subfunção:** 122 - Administração Geral
Un. Exec. 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual" 100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa 494.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais Exercício de 2021

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			563.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			574.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			626.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			702.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			726.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			732.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			741.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			759.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			778.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.60 - SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			810.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			863.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			885.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			916.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			922.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.005.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.040.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.20 - DEPARTAMENTO JUDICIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.136.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.210.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.418.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.508.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.589.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.696.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.757.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.567.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.760.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.225.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.092.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			206.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			586.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			638.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			951.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.195.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.359.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.898.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.559.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.945.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.245.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			130.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.498.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			679.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			868.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.159.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.344.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			560.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.494.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.989.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.052.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			778.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.505.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			589.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			701.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.625.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2006 - Manutenção da Folha de Pagamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.809.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.304.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.015.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.681.000,00

Programa:	**0003 - Gestão Eficiente de Pessoal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2083 - Manutenção da Folha de Pagamento - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Creche		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Creche" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.480.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2021**

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.680.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2085 - Manutenção da Folha de Pagamento - EJA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - EJA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - EJA" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.000,00

Programa:	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2086 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.170.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Aporte Regime de Previdência Próprio		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.189.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			17.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			43.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			163.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			240.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			301.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.60 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			336.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			361.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.281.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			129.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			208.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	124 - Controle Interno
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.087.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec.	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.176.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	129 - Administração de Receitas
Un. Exec.	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.668.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2008 - Manutenção das Atividades de Habitação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Habitação		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - CHEFIA DE GABINETE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			63.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Comunicação		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.855.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2012 - Manutenção das Atividades de Eventos		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Eventos		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2013 - Manutenção das Atividades de Gestão Institucional		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Gestão Institucional		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.20 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Gestão Institucional" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			16.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2014 - Contribuição PASEP		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	01.06.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000.000,00

Programa:	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2015 - Custas Processuais		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Custas Processuais		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2016 - Manutenção da Gestão Ambiental		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2016 - Manutenção da Gestão Ambiental		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Gestão Ambiental		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.16.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.578.000,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0005 - Pinda Sustentável		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			90.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.112.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2018 - Manutenção das Atividades Esportivas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.240.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.21 - FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.552.000,00

Programa:	0006 - Um Passo para a Saúde		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2020 - Manutenção das Atividades de Lazer		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Lazer		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			440.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Equipamentos em Geral		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			38.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			51.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.50 - DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2021 - Gestão e Empreendorismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão e Empreendorismo		
Função:	22 - Indústria	Subfunção:	661 - Promoção Industrial
Un. Exec.	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Meta física relativa a "Gestão e Empreendorismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Patrulha Agrícola Mecanizada		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2024 - Manutenção do Convênio do Leite		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Convênio do Leite		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			211.000,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - Manuteção das Atividades do Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manuteção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0008 - Turismo como Nova Economia		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - Manuteção das Atividades do Turismo		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.17.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manuteção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — Exercício de 2021

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.07.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0008 - Turismo como Nova Economia**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2025 - Manutenção das Atividades do Turismo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Turismo		
Função:	23 - Comércio e Serviços	**Subfunção:**	695 - Turismo
Un. Exec.	01.17.30 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			553.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.16.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Captação e Condução de Águas Pluviais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação e Manutenção das Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação e Manutenção das Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção e Conservação de Estradas Rurais		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2027 - Fornecimento de Energia Elétrica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2027 - Fornecimento de Energia Elétrica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fornecimento de Energia Elétrica		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2028 - Serviços de Limpeza Pública**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Limpeza Pública		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2028 - Serviços de Limpeza Pública**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviços de Limpeza Pública		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.000.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.16.20 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2029 - Manutenção dos Serviços Municipais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Serviços Municipais		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.845.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.62 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			198.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Subprefeitura		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.61 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.416.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0009 - Pinda Cidade Funcional**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2031 - Manutenção dos Veículos Públicos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Veículos Públicos		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			85.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.058.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			547.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"			23,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.010.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Número de escolas"			56,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.364.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Número de escolas"			38,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.565.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de escolas"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "número de escolas com inclusão"			40,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.860.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"			77.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"			77.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.810.000,00

Programa:	**0010 - Gestão da Manutenção da Educação**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Número de Escolas"			38,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.360.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Número de Crianças"			450,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.688.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Número de crianças"			400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.750.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1025 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Prédios Escolares e Áreas de Lazer		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2040 - Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de Alunos"			110,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Número de Cursos"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Número de Cursos"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Número de Cursos"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			3.888,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.350.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais — **Exercício de 2021**

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Número de Cursos"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			3.888,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.350.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	367 - Educação Especial
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"			3.888,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.300.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1010 - Sistemas Educacionais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Sistemas Educacionais		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Sistemas Educacionais" medida em "Número de Sistemas"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			950.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Reestruturação da Proposta Curricular da Rede		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Reestruturação da Proposta Curricular da Rede		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"			70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2066 - Educação Integral**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação Integral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			940.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2066 - Educação Integral**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação Integral		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Adequação de 1/3 da Jornada do Professor		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.30 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL		
Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.900.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.40 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO		
Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0012 - Cidade Educadora**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2107 - Serviço de Informatização da Rede Municipal**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Serviço de Informatização da Rede Municipal		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.09.20 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Serviço de Informatização da Rede Municipal" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			669.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Oficinas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Oficinas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2048 - Oficinas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Oficinas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			140.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2049 - Edital Mestre da Cultura Popular**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	12 - Educação	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			599.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.51 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.21 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Corporação Musical Euterpe**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2052 - Corporação Musical Euterpe**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Corporação Musical Euterpe		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			225.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Academia Pindamonhangabense de Letras		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			14.000,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2054 - Manutenção das Atividades Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0013 - Cultura por Toda a Cidade**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2054 - Manutenção das Atividades Culturais**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Culturais		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.17.20 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			402.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			78.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			450.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1013 - Construção CEPATAS**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção CEPATAS		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Construção CEPATAS" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.726.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			993.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.70 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			27.000.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2057 - Manutenção da Atenção Especializada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Especializada		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.179.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2058 - Manutenção CEREST**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção CEREST		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Un. Exec.	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			220.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2059 - Manutenção da Atenção Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.861.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.60 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL		
Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.260.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2061 - Manutenção das Atividades da Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.50 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.807.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção da Vigilância em Saúde		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			222.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2063 - Manutenção Programas de Infecto**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programas de Infecto		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			81.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2064 - Manutenção Combate aos Vetores**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Combate aos Vetores		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			359.000,00

Programa:	**0014 - Saúde Humanizada**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**2065 - Manutenção Programa de Zoonoses**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção Programa de Zoonoses		
Função:	10 - Saúde	**Subfunção:**	304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.40 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			340.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão / ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais **Exercício de 2021**

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			62.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação e Manutenção das Instalações		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1026 - Auxílio às Entidades Sociais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Entidades Sociais		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1026 - Auxílio às Entidades Sociais**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Auxílio às Entidades Sociais		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			163.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2072 - Gestão da Política de Assistência Social**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão da Política de Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2073 - Proteção Social Básica**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Básica		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA		
Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.191.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.585.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.30 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.286.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.10 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			225.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.240.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2078 - Fundo Municipal do Idoso**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Municipal do Idoso		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			902.000,00

Programa:	**0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2079 - Fundo Social de Solidariedade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fundo Social de Solidariedade		
Função:	08 - Assistência Social	**Subfunção:**	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			904.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1016 - Mobilidade Urbana**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Mobilidade Urbana		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2033 - Implantação de Radares**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Radares		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2033 - Implantação de Radares**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Implantação de Radares		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2090 - Manutenção das Operações do Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2103 - Educação no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Educação no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2104 - Engenharia de Tráfego**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Tráfego		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2105 - Sinalização Viária**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Sinalização Viária		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			555.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2106 - Fiscalização no Trânsito**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Fiscalização no Trânsito		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.220.000,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2108 - Engenharia de Campo**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Engenharia de Campo		
Função:	26 - Transporte	**Subfunção:**	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.41 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Engenharia de Campo" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Ampliação e Manutenção das Instalações		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1006 - Pavimentação de Vias Urbanas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Pavimentação de Vias Urbanas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.200.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1007 - Intervenção em Córregos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1007 - Intervenção em Córregos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Intervenção em Córregos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1014 - Construção de Praças Esportivas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Praças Esportivas		
Função:	27 - Desporto e Lazer	**Subfunção:**	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1017 - Terminal Rodoviário**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Terminal Rodoviário		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Terminal Rodoviário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.200.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterraneas**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção de Pontes e Passagens Subterraneas		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterraneas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1019 - Praças,Parques e Jardins**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Praças,Parques e Jardins		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Praças,Parques e Jardins" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1020 - Teatro Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Teatro Municipal		
Função:	13 - Cultura	**Subfunção:**	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Teatro Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1021 - Reforma do Mercado Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Reforma do Mercado Municipal		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Reforma do Mercado Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1022 - Parques da Cidade**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Parques da Cidade		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Parques da Cidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1023 - Forum Trabalhista**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Forum Trabalhista		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Forum Trabalhista" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1024 - Feira Livre Mercado Municipal**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Feira Livre Mercado Municipal		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Feira Livre Mercado Municipal" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1066 - Cemitério Moreira César**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Cemitério Moreira César		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Cemitério Moreira César" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			74.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:**	127 - Ordeamento Territorial
Un. Exec.	01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			353.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Melhoria de acessibilidade de passeios		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:**	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais **Exercício de 2021**

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2088 - Recapeamento Asfáltico**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Recapeamento Asfáltico		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Gestão de Modernização do Parque de Iluminação		
Função:	15 - Urbanismo	**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	01.13.40 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL		
Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2091 - Elaboração de Projetos Executivos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Elaboração de Projetos Executivos		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			110.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2092 - Desapropriações**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Desapropriações		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Planejamento		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Planejamento" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.000,00

Programa:	**0017 - Cidade Planejada**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 121 - Planejamento e Orçamento	
Un. Exec.	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			68.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2007 - Manutenção das Atividades Administrativas**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades Administrativas		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2095 - Manutenção das Atividades da Guarda**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Guarda		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.30 - COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.031.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2097 - Atividade Delegada**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Atividade Delegada		
Função:	06 - Segurança Pública	**Subfunção:** 181 - Policiamento	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00

Programa:	**0018 - Pinda - Cidade Inteligente**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2098 - Manutenção das Atividades de Segurança**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades de Segurança		
Função:	04 - Administração	**Subfunção:** 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			479.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**1003 - Equipamentos em Geral**		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Equipamentos em Geral		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2014 - Contribuição PASEP**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Contribuição PASEP		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2099 - Manutenção das Atividades da Fundação**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			574.000,00

Programa:	**0019 - Fundação Dr. João Romeiro**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2100 - Despesas de Recursos Humanos**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Despesas de Recursos Humanos		
Função:	24 - Comunicações	**Subfunção:** 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO		
Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			627.000,00

Programa:	**0020 - Fundo de Previdência Municipal**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário**		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário		
Função:	09 - Previdência Social	**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatuário	
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.680.000,00

Programa:	**0021 - Reserva de Contingência**		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	**9001 - Reserva de Contingência**		
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:			
Produto:	Reserva de Contingência		
Função:	99 - Reserva de Contingência	**Subfunção:** 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	01.06.20 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL		
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.500.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANILHA AUXILIAR
ESTIMATIVA DE RECEITAS

Município: PINDAMONHANGABA

Especificação		2019	2020	2021	2022	2023
RECEITA CORRENTE						
IMPOSTOS		**94.712.000,00**	**95.166.000,00**	**95.166.000,00**	**109.700.000,00**	**109.700.000,00**
	irrf	14.700.000,00	13.650.000,00	13.650.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00
	Iptu	32.840.000,00	36.872.000,00	36.872.000,00	38.000.000,00	38.000.000,00
	Issqn	41.152.000,00	39.042.000,00	39.042.000,00	47.700.000,00	47.700.000,00
	itbi	6.020.000,00	5.602.000,00	5.602.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
			-	-	-	-
TAXAS		**3.650.250,00**	**4.907.700,00**	**4.907.700,00**	**4.230.000,00**	**4.230.000,00**
					-	-
Receita de Contribuições		**10.189.000,00**	**8.491.000,00**	**8.491.000,00**	**11.800.000,00**	**11.800.000,00**
Receita Patrimonial		**6.531.550,00**	**5.991.000,00**	**5.887.000,00**	**7.600.000,00**	**7.600.000,00**
	Rendimentos	2.731.550,00	2.376.000,00	2.272.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
	Outros	3.800.000,00	3.615.000,00	3.615.000,00	4.400.000,00	4.400.000,00
Transferências Correntes		**410.969.000,00**	**443.648.500,00**	**456.710.500,00**	**475.886.000,00**	**475.886.000,00**
	Fpm	75.000.000,00	79.000.000,00	79.000.000,00	86.900.000,00	86.900.000,00
	Itr	100.000,00	51.000,00	51.000,00	116.000,00	116.000,00
	Lei 87/96	800.000,00	-	-	930.000,00	930.000,00
	Icms	177.000.000,00	198.000.000,00	198.000.000,00	204.900.000,00	204.900.000,00
	Ipva	27.000.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00	31.300.000,00	31.300.000,00
	Ipi	1.529.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.780.000,00	1.780.000,00
	Fundeb	58.700.000,00	61.200.000,00	67.900.000,00	67.960.000,00	67.960.000,00
Outras Transferências Correntes		70.840.000,00	75.497.500,00	81.859.500,00	82.000.000,00	82.000.000,00
					-	-
Outras Receitas Correntes		**7.827.000,00**	**16.660.000,00**	**6.657.000,00**	**9.061.000,00**	**9.061.000,00**
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		**533.878.800,00**	**574.864.200,00**	**577.819.200,00**	**618.277.000,00**	**618.277.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito		**18.000.000,00**	**12.000.000,00**	**1.000.000,00**	**-**	**-**
Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Transferências de Capital		**5.741.000,00**	**6.936.000,00**	**4.767.000,00**		
	transferências da união	5.591.000,00	6.456.000,00	4.567.000,00	-	-
	transferências do estado	150.000,00	480.000,00	200.000,00	-	-
	Outros		-	-	-	-
Outras Rceitas de Capital		**5.926,68**	**1.000,00**	**1.000,00**	**7.200,00**	**7.200,00**
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL		**23.741.000,00**	**18.937.000,00**	**5.768.000,00**	**7.200,00**	**7.200,00**
					-	-
RECEITAS CORRENTES-INTRAORÇAMENTÁRIA		**6.166.000,00**	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**7.140.000,00**	**7.140.000,00**
CONTA RETIFICADORA (FUNDEB)		**56.285.800,00**	**61.390.200,00**	**61.390.200,00**	**65.185.200,00**	**65.185.200,00**
TOTAL DAS RECEITAS		**507.500.000,00**	**538.900.000,00**	**528.686.000,00**	**560.239.000,00**	**560.239.000,00**
VARIAÇÃO TOTAL		**14,54%**	**6,19%**	**-1,90%**	**5,97%**	**0,00%**
VARIAÇÃO DE REC. CORRENTES		**10,51%**	**7,68%**	**0,51%**	**7,00%**	**0,00%**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**477.593.000,00**	**513.474.000,00**	**516.429.000,00**	**553.091.800,00**	**553.091.800,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANILHA AUXILIAR
ESTIMATIVA DE DESPESAS

Município: PINDAMONHANGABA

	Especificação	2019	2020	2021	2022	2023
319001	Aposentadorias e Reformas	5.306.000,00	5.600.000,00	5.600.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
319003	Pensões	1.049.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
319011	Venctos e Vantagens Fixas-P.Civil	166.550.000,00	173.583.000,00	185.083.000,00	190.000.000,00	195.000.000,00
319013	Obrigações Patronais	53.700.000,00	49.059.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00	60.000.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	11.625.000,00	7.955.000,00	11.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00
319091	Sentenças Judiciais	6.700.000,00	9.701.000,00	7.701.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500.000,00	100.000,00	-	2.500.000,00	2.500.000,00
319113	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	25.000,00	-	-	30.000,00	30.000,00
329021	Juros s/Dívida por Contrato	157.000,00	1.380.000,00	760.000,00	300.000,00	300.000,00
335030	Material de Consumo	-	-	-	-	-
335039	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	58.888.000,00	64.617.772,70	58.240.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
335043	Subvenções Sociais	1.457.000,00	2.147.000,00	2.187.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	-	-	-	-	-
339014	Diárias - Civil	782.000,00	767.000,00	781.000,00	900.000,00	900.000,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	600.000,00	250.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
339030	Material de Consumo	23.736.067,50	20.804.013,60	20.322.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científ.	105.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	8.073.545,00	13.160.090,90	13.419.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	196.000,00	327.000,00	354.000,00	200.000,00	200.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros-P.Física	4.165.000,00	4.180.000,00	4.348.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	98.643.963,28	111.351.544,60	107.374.000,00	103.774.000,00	98.774.000,00
339041	Contribuições	-	-	-	-	-
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.353.000,00	6.103.000,00	6.003.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
339048	Outros Auxílios Financeiros a P.Físicas	4.240.014,50	5.844.531,80	5.093.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
339091	Sentenças Judiciais	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	21.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00
339093	Indenizações e Restituições	62.000,00	41.000,00	41.000,00	80.000,00	80.000,00
339197	Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial RPPS	6.141.000,00	6.489.000,00	6.489.000,00	6.800.000,00	6.800.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		**461.055.590,28**	**485.460.953,60**	**497.095.000,00**	**521.635.000,00**	**521.635.000,00**
445042	Auxílios	720.000,00	863.000,00	863.000,00	200.000,00	200.000,00
445052	Equipamentos e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-
449051	Obras e Instalações	28.522.272,50	46.152.000,00	19.353.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
449052	Equipamentos e Materiais Permanentes	15.506.132,22	4.426.591,70	3.620.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
449061	Aquisição de Imoveis	-	-	-	-	-
449091	Sentenças Judiciais	170.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00	200.000,00
449093	Indenizações e Restituições	18.000,00	7.000,00	7.000,00	20.000,00	20.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	508.000,00	960.000,00	1.238.000,00	684.000,00	684.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		**45.444.404,72**	**52.418.591,70**	**25.091.000,00**	**29.104.000,00**	**29.104.000,00**
Reserva de Contingência		**1.000.005,00**	**1.020.454,70**	**6.500.000,00**	**9.500.000,00**	**9.500.000,00**
TOTAL DAS DESPESAS		**507.500.000,00**	**538.900.000,00**	**528.686.000,00**	**560.239.000,00**	**560.239.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANILHA AUXILIAR
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL
2021
LRF, art, 4º, § 2º, II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	realizado		valores constantes - projeção			
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	4.442.164,29	8.033.122,21	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00
Dívida contratual	4.442.164,29	8.033.122,21	11.126.000,00	3.347.000,00	2.989.000,00	2.619.000,00
De contribuições Sociais	1.587.610,59	2.598.540,00	2.330.000,00	2.060.000,00	1.772.000,00	1.472.000,00
Demais Contribuições Sociais	2.854.553,70	1.471.965,39	1.357.000,00	1.287.000,00	1.217.000,00	1.147.000,00
Operações de Crédito	0,00	3.962.616,82	7.439.000,00	6.141.000,00	4.843.000,00	3.545.000,00
DEDUÇÕES(II)						
Disponibilidade de Caixa	35.276.444,50	59.228.635,67	19.000.000,00	25.000.000,00	27.000.000,00	30.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.505.260,94	79.719.691,84	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	12.366.139,12	20.491.056,17	21.000.000,00	15.000.000,00	13.000.000,00	10.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	137.322,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I)-(II)	**-30.834.280,21**	**-51.195.513,46**	**-7.874.000,00**	**-21.653.000,00**	**-24.011.000,00**	**-27.381.000,00**
Precatórios Posteriores 05.05.2000	3.341.580,80	5.153.099,95	6.310.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
ESPECIFICAÇÃO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
RESULTADO NOMINAL-VALORES CONSTANTES	-10.045.268,48	-21.379.293,84	43.321.513,46	-13.122.857,14	-2.138.775,51	-2.911.132,71
RESULTADO NOMINAL-VALORES CORRENTES	-9.705.573,41	-20.361.233,25	43.321.513,46	-13.779.000,00	-2.358.000,00	-3.370.000,00